

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	4
Câmara Municipal de Barracão	9
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	10
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	11
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	23
Prefeitura Municipal de Palmas	24
prefeitura Municipal de Pranchita	38
Prefeitura Municipal de São João	41
Prefeitura Municipal de Verê	43

Consórcios

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF	51
---	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 333/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER 30(trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 121 da Lei nº 1807/2018, aos servidores abaixo relacionados.

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO A USUFRUIR
1990	DEIVID MORA MACHADO	07/11/2023	a	06/11/2024	07/07/2025 a 05/08/2025
1692	MAURY HUDSON	09/09/2023	a	07/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
2318	PAULA JULIANA FERREIRA CANDIDO	07/02/2022	a	06/02/2023	10/07/2025 a 29/07/2025
1984	SAMUEL JEFERSON SOLANO DA SILVA	10/02/2022	a	09/02/2023	14/07/2025 a 02/08/2025
1727	SIDNEI MARTINS DOS SANTOS	02/01/2024	a	01/01/2025	22/07/2025 a 20/08/2025

Art. 2º–CONVERTER 10 dias de férias em abono pecuniário aos servidores Paula Juliana Ferreira Cândido e Samuel Jeferson Solano da Silva conforme prevê o artigo 121, parágrafo 5º da Lei nº 1807/2018.
Art. 3º–CONCEDER 15(quinze) dias de férias, conforme prevê o artigo 121, § 2º da Lei Municipal nº 1940/2021, aos servidores abaixo nominados:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO A USUFRUIR
2508	ADENILSON AVILA MENEGUSSO	19/06/2024	a	18/06/2025	14/07/2025 a 28/07/2025
2523	ADRIANA DE LIMA DAMASIO	28/07/2024	a	27/07/2025	14/07/2025 a 28/07/2025
2057	ANA CLAUDIA RODRIGUES KESSLER	01/10/2022	a	30/09/2023	23/07/2025 a 06/08/2025
2142	ANA LUIZA GONZATTO ROECKER	13/07/2022	a	12/07/2023	23/07/2025 a 06/08/2025
2262	ANDERSON FERREIRA DOS PASSOS	10/03/2023	a	09/03/2024	10/07/2025 a 24/07/2025
2291	ANDREIA BADIA	11/10/2023	a	10/10/2024	10/07/2025 a 24/07/2025
2660	BRUNA LUQUINI MAZZUCO	19/02/2024	a	18/02/2025	14/07/2025 a 28/07/2025
2289	CHRISTIANE R. DELANI MARTINI	10/01/2024	a	09/01/2025	10/07/2025 a 24/07/2025
1986	CLEITON SANTOS ALERICO	11/05/2023	a	10/05/2024	10/07/2025 a 24/07/2025
2026	CLEODIR SAGIORATTO SANTOS	10/03/2023	a	09/03/2024	11/07/2025 a 25/07/2025
2569	CRISTIANE LIMA ABELLA	16/10/2023	a	15/10/2024	14/07/2025 a 28/07/2025
2601	CRISTIANI B. DA COSTA KLESZCZ	05/02/2024	a	08/07/2025	14/07/2025 a 28/07/2025
2060	DAIANE GURGEL WURLITZER SAUGO	01/02/2024	a	31/01/2025	14/07/2025 a 28/07/2025
1739	DANIELA STIEVEN ZBORALSKI	26/01/2023	a	25/01/2024	21/07/2025 a 04/08/2025
2149	DIONEI KOSERSKI	11/09/2023	a	09/12/2024	21/07/2025 a 04/08/2025
1600	EDICLEIA GIUSTI	28/09/2022	a	27/09/2023	14/07/2025 a 28/07/2025
1589	EDINA FIAMETTI PUTON	30/07/2023	a	29/07/2024	14/07/2025 a 28/07/2025
2217	ELIAS ANTONIO HANK	12/03/2024	a	29/04/2025	21/07/2025 a 04/08/2025
2029	EUDÓCIO CABREIRA BITTENCOURT	01/04/2024	a	31/03/2025	14/07/2025 a 28/07/2025
1858	GEISIELI F. DELLA JUSTINA FURLAN	06/12/2023	a	05/12/2024	14/07/2025 a 28/07/2025
2295	GEORGE ARNALDO MUSIAL	03/11/2023	a	02/11/2024	14/07/2025 a 28/07/2025
1931	HARWYTZ DA COSTA MAY JANDREY	02/12/2020	a	01/12/2021	11/07/2025 a 25/07/2025
82	IVAN CEZAR FURLAN	16/09/2023	a	15/09/2024	07/07/2025 a 21/07/2025
1866	JOSELAINE BEBER CALIONI	22/03/2024	a	21/03/2025	07/07/2025 a 21/07/2025

1698	LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA	30/06/2024	a	29/06/2025	10/07/2025 a 24/07/2025
2245	LUCIENE ZIED PINHEIRO	09/10/2023	a	08/10/2024	07/07/2025 a 21/07/2025
1796	MARCELO DAL MOLIN	22/08/2023	a	19/11/2024	28/07/2025 a 11/08/2025
2599	MARISANE MOTTA ROQUE	05/02/2024	a	04/02/2025	14/07/2025 a 28/07/2025
2728	NESTOR PEDRO FURLANETTO	15/05/2024	a	14/05/2025	09/07/2025 a 23/07/2025
2496	PATRICIA S. MORAIS DE CARVALHO	01/06/2024	a	31/05/2025	16/06/2025 a 30/06/2025
2009	RAFAEL GIOVANNONI PERONDI	01/04/2022	a	31/03/2023	14/07/2025 a 28/07/2025
2241	RAFAELA MANFROI FORLIN	09/10/2023	a	08/10/2024	14/07/2025 a 28/07/2025
2518	RENATO CARDOSO	10/07/2023	a	09/07/2024	11/07/2025 a 25/07/2025
1715	ROCHELI MASSOLA SILVA	28/09/2022	a	23/06/2024	14/07/2025 a 21/07/2025
2856	ROGERIO A. WACHELENSKI BAU	20/01/2025	a	19/01/2026	16/07/2025 a 30/07/2025
1727	SIDNEI MARTINS DOS SANTOS	02/01/2023	a	01/01/2024	07/07/2025 a 21/07/2025
2006	SILIA CORASSA	06/09/2023	a	08/12/2024	14/07/2025 a 28/07/2025
2712	SIMONE RAQUEL CORDEIRO	02/05/2024	a	01/05/2025	14/07/2025 a 28/07/2025
1988	SUELEN CRISTINA GREGOL SILVA	07/11/2023	a	06/11/2024	10/07/2025 a 24/07/2025
2040	VERA LUCIA PEDOT PARIZOTTO	06/05/2024	a	05/05/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
95	VLADIMIR PELLISARI	30/10/2023	a	03/11/2024	21/07/2025 a 04/08/2025

Art. 4º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de julho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod450347

Contrato nº 288/2025

Pregão Eletrônico 31/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 11.327.892/0001-56.
Valor: R\$ 89.640,00 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)
Vigência: 07/07/2025 Término: 07/07/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 31/2025
Objeto: Aquisição de fórmula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 289/2025

Pregão Eletrônico 31/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: ECO FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32.
Valor: R\$ 3.840,00 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
Vigência: 07/07/2025 Término: 07/07/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 31/2025
Objeto: Aquisição de fórmula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 291/2025

Pregão Eletrônico 31/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 3 / 052

Contratada: KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 50.721.889/0001-74.

Valor: R\$ 31.680,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

Vigência: 07/07/2025 Término: 07/07/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 31/2025

Objeto: Aquisição de fórmula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 298/2025

Pregão Eletrônico 31/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: VTR COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 52.932.346/0001-21.

Valor: R\$ 101.125,75 (Cento e Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Vigência: 07/07/2025 Término: 07/07/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 31/2025

Objeto: Aquisição de fórmula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod450391

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Ademir Vit,

Matrícula: 2140

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 09/07/2025 às 04h00

Data e hora de retorno: 10/07/2025 às 05h00

Veículo: TAT-8F44

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Edelmir Francisco Pagno,

Matrícula: 1687

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo transporte pacientes

Data e hora de saída: 10/07/2025 às 13h00

Data e hora de retorno: 11/07/2025 às 14h00

Veículo: TAU-4J15

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Vladimir Pelissari,

Matrícula: 95

Quantidade: 05(cinco) diárias.

Valor Total: 2.259,50 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: Petrolina -PE e Juazeiro-BA

Motivo: Visita Técnica em empresas de tecnologia em fruticultura, acompanhar análise de tecido foliar de videira. Visita em Pomares com lançamento de novas variedades de Videiras.

Data e hora de saída: 14/07/2025 às 06h00

Data e hora de retorno: 19/07/2025 às 12h00

Transporte Aéreo

ILDO MARCHIORI

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cod450393

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 28/2025 - PROCESSO LICITATORIO: 45/2025

OBJETO: Aquisição equipamentos de Enfermagem e odontologia para atender a demanda Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em Saúde e secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 101/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP
VALOR: R\$. 3.817,44 (três mil oitocentos e setenta reais com quarenta e quatro centavos).

CONTRATO: Nº 102/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
VALOR: R\$. 2.051,68 (dois mil cinquenta e um reais com sessenta e oito centavos).

CONTRATO: Nº 103/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA EPP
VALOR: R\$. 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

CONTRATO: Nº 104/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
VALOR: R\$. 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

CONTRATO: Nº 105/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: DAC MOVEIS LTDA ME
VALOR: R\$. 13.462,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

CONTRATO: Nº 106/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
VALOR: R\$. 24.459,10 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais com dez centavos).

CONTRATO: Nº 107/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
VALOR: R\$. 790,00 (setecentos e noventa reais).

CONTRATO: Nº 108/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA EPP
VALOR: R\$. 960,00 (novecentos e sessenta reais).

CONTRATO: Nº 109/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA
VALOR: R\$. 61.980,00 (sessenta e um mil novecentos e oitenta reais).

Cod450324

CONVITE

JORGE LUIZ SANTIN Prefeito Municipal de Barracão, convida a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual relativa ao ano 2026, a realizar-se no dia 21 de Julho de 2025 (quinta-feira), às 13:30 (treze e trinta) horas, no auditório da Prefeitura Municipal.

Barracão/PR, 09 de Julho de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod450323

RESOLUÇÃO nº 08/2025

SÚMULA: Aprova a destinação parcial de recursos da conta corrente 43-8 - FIA municipal para complementação de valor para aquisição de veículo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barracão, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, a Lei Federal nº 12.594/2012 e a Lei Municipal nº 1.987/2013, de 09 de outubro de 2013,

Considerando o saldo em conta corrente nº 43-8 – FIA municipal e da demanda para aquisição de veículo pela Secretariada Família e Desenvolvimento Social; e

Considerando a reunião do CMDCA, ocorrida no dia 09/07/2025, registrada através da Ata nº 04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização parcial de recursos no valor de R\$ 9.300,00 da conta corrente nº 43-8 do FIA municipal para complementação de valor na aquisição de um veículo para o Cadastro Único / Programa Bolsa Família no valor de R\$ 104.900,00, justificando que o PBF / CADÚnico atende famílias, criança e adolescentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Barracão, 09 de julho de 2025.

Adriane Jaqueline K. Hermes
Presidente do CMDCA

Cod450327

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 5 / 052

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 387

Nome: PEDRO IVAN DA SILVA CPF: 018.437.689-09
Cargo ou função: Motorista Matrícula: 2736
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde
Conta Bancária: CX ECONÔMICA AG:4692 CONTA C:000577674552-3
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 03/07/2025 as 04:00Hmin e retorno dia 04/07/2025 as 17:00min
Destino: SAPIRANGA RS
Transporte utilizado: AMBULÂNCIA SEL 6B88 Quantidade de Diárias: 1,5
Finalidade: LEVAR PACIENTE PARA CUIDADOS FAMILIARES
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 10/07/2025

Observações:

Pedro Ivan da Silva
Solicitante

(4) Autorizado () Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

ANEXO V
Lei Municipal nº 2.408/2024

Cod450337

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 389

Nome: SIDINEI PAVIN CPF: 019.248.829-57
Cargo ou função: Motorista Matrícula: 2728
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde
Conta Bancária: Caixa Ag. 4692 C/C 577638604-3
Acompanhantes: CONFORME LISTA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 07/07/2025 as 08h00m e retorno dia 07/07/2025 as 16hr45min

Destino: Guarapuava - PR

Transporte utilizado: Voyage AXT5188 Quantidade de Diárias: 0,5

Finalidade: Levar Pacientes para Exames e Consultas

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 10/07/2025.

Sidinei Pavin
Solicitante

(4) Autorizado () Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

Cod450338

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 6 / 052

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 390

Nome: Hermes de Souza Galvao CPF: 08989190967
Cargo ou função: Motorista³ Matrícula: 2707
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde
Conta Bancária: CAIXA AG:4692 CONTA:580290777-7
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 08/07/2025 as 02:00 e retorno dia 08/07/2025 as 16:00

Destino: FOZ DO IGUAÇU PR

Transporte utilizado: VOYAGE AXT 5188 Quantidade de Diárias: 0,5

Finalidade: LEVAR PACIENTE CONSULTA

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

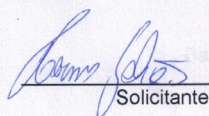
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

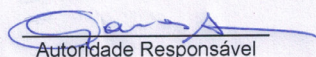
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/07/2025


Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod450339

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 387

Nome: PEDRO IVAN DA SILVA CPF: 018.437.689.09
Cargo ou função: Motorista Matrícula: 2736
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde
Conta Bancária: CX ECONÔMICA AG:4692 CONTA C:000577674552-3
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 03/07/2025 as 04:00Hmin e retorno dia 04/07/2025 as 17:00min

Destino: SAPIRANGA RS

Transporte utilizado: AMBULÂNCIA SEL 6B88 Quantidade de Diárias: 1,5

Finalidade: LEVAR PACIENTE PARA CUIDADOS FAMILIARES

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

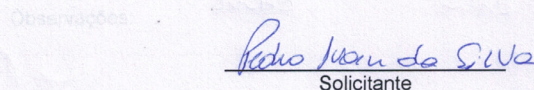
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

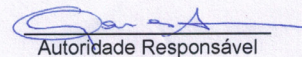
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/07/2025


Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

ANEXO V
Lei Municipal nº 2.408/2024

Cod450335

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 7 / 052

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 391	
Nome: CLAUDIR NIGOLINO	CPF: 086911659-28
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2750
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: Sicoob AG:3039	
C.C. 212 683-4	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: SAIDA DIA 08/07/2025 AS 05:30H RETORNO DIA 08/07/2025 21:00 h	
Destino: MEDIANEIRA- PR	
Transporte utilizado: SPIN SEL6B99	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 10/07/2025

Claudio Nigolino
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Gaucho
Autoridade Responsável

Cod450340

DECRETO Nº 237/2025

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TITULARES:	SUPLENTES:
JOSIANE FELICIANO DOS S. SILVESTRO	CLAUDETE DE FATIMA ALVES BATISTA
ADRIANE JAQUELINE K. HERMES	SANDRA BRANDÃO SANTOS
CARLOS ALBERTO SANTIN	IARA DE SOUZA GNOATTO
ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI	MARILI DA SILVA SANTIN
VALÉRIA CRISTINA DE CASTRO	PATRICIA CRISTINA BARBOSA BELLAN

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TITULAR:	SUPLENTE:
ALICE WERNER	CÁTIA BETINA DIEL

APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

TITULAR:	SUPLENTE:
ESTER TEREZINHA TEIXEIRA	ÁUREA SPIES

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

TITULAR:	SUPLENTE:
RODRIGO FRANCISCO MUSA	EDIVALDO ALVES FERREIRA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR:	SUPLENTE:
CLAUDIA CRISTINA LANZARINI	HOGANA IASMIM BEHRMANN AZEVEDO

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

TITULAR:	SUPLENTE:
FATIMA ELIANE DA SILVA	EDITE DA SILVA SUTEL

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 324/2023.

Barracão/PR, 09 de julho de 2025.

Jorge Luiz Santin
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod450341

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 8 / 052

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 392	
Nome: IROSANTO RIO BRANCO	CPF: 005.495.579.38
Cargo ou função: Motorista ³	Matrícula: 2733
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
CAIXA ECONÔMICA: A. 4692 C.C 000577745665-7	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA 09/07/2025 AS. 01.30.00h RETORNO DIA 09/07/2025 AS 18.00.00H	
Destino: FOZ DO IGUAÇU-PR	
Transporte utilizado: SPIN SEL6B99	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/07/2025

Irosanto Rio Branco
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

Cod450381

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 393	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: Sicredi Ag:0738 C.C.: 97047-2	
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 06/07/2025 as 08:00 e retorno dia 06/07/2025 as 16:30	
Destino: Foz do Iguaçu PR	
Transporte utilizado: AXT5188	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: INTERNAMENTO.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 30 / 07 /2025.

Jardel Vaz
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

Cod450395

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 21/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME		MATRICULA
RENAN VANIN		S/N
CONFORME RESOLUÇÃO 02/2025	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR - TESOUREIRO	
ITINERÁRIO – CAPITAL DO ESTADO	DISTANCIA DA SEDE – 520KM	
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PR	
SAÍDA - DIA 13/07/2025– 8H00min	RETORNO – 16/07/2025 AS 8H30MIN	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) – CONFORME ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 02/2025		
TOTALIZANDO R\$ 4.194,36 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA		
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL		
OBJETIVO DA VIAGEM: AGENDA – ACOMPANHANDO CHEFE DO PODER EXECUTIVO		
DEPUTADO ADEMAR TRAIANO		
DEPUTADO ADÃO LITRO		
DEPUTADO GUGU BUENO		
SECID – AGENDA COM GUTO SILVA – SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO PARANÁ		

DATA: 09/07/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: _____

DEFERIDO EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod450354

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 22/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME		MATRICULA
JEDIELSON PETRY TASSO		S/N
CONFORME RESOLUÇÃO 02/2025	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR – MESA DIRETORA	
ITINERÁRIO – CAPITAL DO ESTADO	DISTANCIA DA SEDE – 520KM	
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PR	
SAÍDA - DIA 13/07/2025– 8H00min	RETORNO – 16/07/2025 AS 8H30MIN	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) – CONFORME ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 02/2025		
TOTALIZANDO R\$ 4.194,36 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA		
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL		
OBJETIVO DA VIAGEM: AGENDA – ACOMPANHANDO CHEFE DO PODER EXECUTIVO		
DEPUTADO ADEMAR TRAIANO		
DEPUTADO ADÃO LITRO		
DEPUTADO GUGU BUENO		
SECID – AGENDA COM GUTO SILVA – SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO PARANÁ		

DATA: 09/07/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: _____

DEFERIDO EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod450355

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 23/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME		MATRICULA
JOSÉ BORSATTO		S/N
CONFORME RESOLUÇÃO 02/2025	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR PRESIDENTE	
ITINERÁRIO – CAPITAL DO ESTADO	DISTANCIA DA SEDE – 520KM	
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PR	
SAÍDA - DIA 13/07/2025– 8H00min	RETORNO – 16/07/2025 AS 8H30MIN	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) – CONFORME ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 02/2025		
TOTALIZANDO R\$ 4.194,36 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA		
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL		
OBJETIVO DA VIAGEM: AGENDA – ACOMPANHANDO CHEFE DO PODER EXECUTIVO		
DEPUTADO ADEMAR TRAIANO		
DEPUTADO ADÃO LITRO		
DEPUTADO GUGU BUENO		
SECID – AGENDA COM GUTO SILVA – SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO PARANÁ		

DATA: 09/07/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: _____

DEFERIDO EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod450356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE APOSTILAMENTO 4

CONTRATO 23/2022-PMCDs

Objeto: Aquisição de utensílios e equipamentos para suprir a demanda das escolas da rede municipal.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 23/2022, decorrente do pregão 8/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2562 do DIOEMS de 07/03/2022, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4636	07.003.12.361.0007.2053	170	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4906	07.004.12.365.0007.2058	170	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5136	07.004.12.365.0007.2061	170	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 10/07/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod450392

TERMO DE APOSTILAMENTO 01

INEXIGIBILIDADE 24/2025–PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial CITROEN C3 LIVE 1.0, placa SFF-7J36 pertencente a frota do Departamento de Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares/PR

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente a Inexigibilidade 24/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Inexigibilidade registrada e publicada através da Edição nº 3397 do DIOEMS de 08/07/2025, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1540	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1630	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 10/07/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod450394

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



RESOLUÇÃO 05/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do conteúdo do Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe refere à Lei Municipal nº 909/2016, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Informe nº 02/2025 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre a metodologia para a realização das Conferências de Assistência Social;

Considerando a Deliberação nº 017/2025 | CEAS/PR, que trata dentre outros pontos trata das ações preparatórias para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando a deliberação em plenária ordinária do Conselho Municipal, realizada no dia 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Pela aprovação do conteúdo do Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Sudoeste-PR, conforme anexo.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste, 10 de julho de 2025.


Rozemeri Tomé
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social
Nova Esperança do Sudoeste/PR

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR
JULHO/2025

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 12 / 052



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social

**"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".**

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

FORMULÁRIO DE REGISTRO

I. Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social

1	Nome do Município	Nova Esperança do Sudoeste
2	Código IBGE	41166950
3	Porte do Município	Pequeno Porte I
4	Edição da Conferência	15ª
5	Data do início	26/06/2025
6	Data do término	26/06/2025
7	Total de horas de realização	8 horas
8	Local da realização	Centro de Convivência dos Idosos, Rua Brasil, nº 90, Centro
9	Número total de participantes	90
10	Marcadores Sociais dos Participantes	
I. Raça/Cor		
a)	Preto	01
b)	Branco	70
c)	Pardo	18
d)	Amarelo	0
e)	Indígena	0
f)	Não informou	01
II. Gênero		
a)	Feminino	62
b)	Masculino	26
c)	Outro	02
d)	Não informou	0
III. Faixa Etária		
a)	Jovem (12 a 17 anos)	16
b)	Jovem (18 a 24 anos)	05
c)	Adulto (25 a 59 anos)	54



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social

**"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".**

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

d)	Idoso (acima de 60 anos)	15
e)	Não informou	0
IV. Especificidades (total em pessoas)		
a)	Povos originários e Comunidades tradicionais	01
b)	Pessoa com deficiência	01
c)	Pessoa em situação de rua	0

d)	Migrantes	0
e)	Refugiados	0
f)	Pessoa LGBTQIAPN+	02
g)	Outras especificidades	0
(especificar:)		

II. Quantitativo de delegados da Conferência Municipal por categoria

Total	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
	51	07	03	29
Total Geral de delegados				90

III. Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
08	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
02	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
01	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
0	Entidade e organização da sociedade civil (associações, fundação, cooperativa etc.)
0	Outros (especificar:)

IV. Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 13 / 052



15ª

Conferência
Municipal
de Assistência
Social

"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná



15ª

Conferência
Municipal
de Assistência
Social

"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Tipo	Descrição	Quantitativ o
Encontros Preparatórios	Encontros, reuniões e debates preparatórios nos territórios, envolvendo todos os segmentos e abordando o tema da Conferência.	03
Palestras ou Debates públicos	Encontros formativos para subsidiar a participação na Conferência Municipal	0
Encontros Preparatórios com usuários	Encontro com usuários nos equipamentos da Assistência Social, no contexto de atendimento dos Serviços ou Programas, em espaços da rede socioassistencial privada, de movimentos sociais representantes dos usuários, etc. Visando o debate sobre o tema da Conferência, sobretudo, direitos socioassistenciais.	01
Conferências Livres Nacionais		0
Outras formas (especificar)		0

V. Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Quantitativo	Tipo de Evento de Mobilização
38	Encontros Preparatórios
0	Palestras ou Debates
20	Encontros Preparatórios com usuários
	Outras formas (especificar):

VI. Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social

Número do Decreto	32/2025 (em conjunto com CMAS)
Publicado em:	29/04/2025
Disponível em:	http://138.185.36.35/93/pronimtb/anexos/DECRETOS%20MUNICIPAIS/2025/DECRETO%20N%C2%BA.%2032-2025.pdf

VII. Palestra Magna

Incluir informações importantes (Informações Importantes: Palestrantes, Tema da Palestra, local e data de realização):
--

A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Sudoeste - PR realizou-se em 26/06/2025, no Centro de Convivência dos Idosos, situado na Rua Brasil, nº 90, Centro.

Tendo como tema central "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", foi discutida a partir dos seus cinco eixos:

Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Co financiamento do SUAS.

A palestra magna foi proferida por Flávia Bedin, Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional que iniciou sua explanação destacando o papel central das Conferências de Assistência Social, que são responsáveis por avaliar as políticas públicas do setor e definir diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ela ressaltou que essas conferências representam um espaço democrático e participativo, onde governo e sociedade civil se reúnem para discutir e articular soluções, com o intuito de criar um pacto coletivo que ajuste as prioridades e metas da assistência social, garantindo a ampliação e consolidação dos direitos socioassistenciais.

Em seguida, a palestrante apresentou uma série de dados sobre a realidade do município, com foco nos equipamentos e serviços da Política de Assistência Social, no número de usuários acompanhados pelos programas, além de informações populacionais e sobre o total de famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Ao longo de sua fala, Flávia Bedin aprofundou-se nos eixos temáticos propostos para a conferência, estabelecendo relações com as situações vividas nos territórios. Utilizando uma linguagem clara, acessível e didática, ela detalhou cada eixo, ilustrando-o com exemplos cotidianos que facilitaram a compreensão dos participantes. Sua abordagem



"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

também foi instigante, provocando reflexões e fomentando debates ao levantar questões pertinentes que poderiam ser consideradas na elaboração das propostas, o que enriquecia ainda mais as discussões em grupo.

Com uma trajetória consolidada na área da Assistência Social, a palestrante transmitiu um vasto conhecimento técnico e político, conduzindo sua apresentação com sensibilidade e comprometimento. Defendeu a assistência social como uma política pública fundamental para assegurar a dignidade e cidadania das pessoas, ressaltando sua importância transformadora, especialmente para aqueles que se encontram em situações de maior vulnerabilidade e risco social.

VIII – Programação da Conferência

Espaço para registrar as atividades previstas e os respectivos horários:

A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Sudoeste – PR teve a seguinte programação:

- 08:00- Credenciamento dos delegados e café da manhã
- 08:30 – Apresentação Cultural
- 09:00- Abertura solene com autoridades
- 09:40- Leitura do Regimento Interno
- 10:00 - Palestra Magna
- 11:15 - Perguntas e Debate
- 12:00 - Almoço
- 13:00 – Apresentação Cultural
- 13:30 – Continuidade dos Trabalhos em grupo
- 14:00 – Grupos de trabalho por eixo temático e elaboração das proposições
- 15:00 - Apresentação das Propostas para a Plenária e aprovação das mesmas
- 16:00 - Eleição para escolha de delegado que participará da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social
- 16:30 - Encerramento

IX. Registro dos Resultados dos grupos de trabalho na conferência municipal



"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

EIXO 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

Nº	Prioridades para o Município
1	Realizar palestras e rodas de conversa com os alunos das oficinas do CRAS, para tratar de temas sensíveis às minorias e públicos vulneráveis (LGBT, negros, PCD, etc)
2	Mapear famílias em situação de vulnerabilidade e integra-las a rede de serviços socioassistenciais, assegurando o acesso a direitos e proteção social.
3	Promover o Fortalecimento das famílias, dos públicos específicos, LGBT, negros, mulheres e PCD, por meios de projetos de profissionalização em parceria com o sistema, gerando a proteção de renda e autonomia.
4	Adaptar CRAS e órgão gestor com acessibilidade com sinalização tátil, rampas, interprete de libras além de capacitar os profissionais para atendimento com PCD.

Nº	Prioridades para o Estado
1	Ampliar o Programa Compra direta com o objetivo de atender mais famílias que precisarem dos alimentos.
2	Implantar capacitação voltadas ao empreendedorismo com foco nas comunidades rurais e nos públicos prioritários, visando o fortalecimento da economia local e geração de renda.
3	Destinar recursos extras para municípios com baixo IDH e alto índice de desproteção, financiando expansão de CREAS e Centro POP.

Nº	Prioridades para a União
1	Votar a PEC que destrava o 1% recursos da união para o financiamento da assistência social.
2	Instituir o 13º salário com direito permanente aos beneficiários dos do BPC e expandir o teto de renda familiar.

EIXO 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

Nº	Prioridades para o Município
1	Implantação do Plano de carreira que valorize os profissionais do SUAS com foco na qualificação continuada.
2	Melhoria salarial como forma de incentivo e reconhecimento do importante trabalho dos profissionais do SUAS.

Nº	Prioridades para o Estado
----	---------------------------



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

1	Apoio aos trabalhadores do SUAS, incluindo programas de acompanhamento psicológico, e suporte técnico aos municípios.
2	Destinar mais recursos financeiros para a Política de Assistência Social e facilitar a forma de utilização de acordo com a necessidade local.

Nº	Prioridades para a União
1	Ampliação do quadro de profissionais dos CRAS e Departamento de Assistência Social de acordo com as demandas locais.

EIXO 3- INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:
Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nº	Prioridades para o Município
1	Implementar o acompanhamento familiar sistemático no âmbito da proteção social básica e especial, de média e alta complexidade, integrando a oferta de benefícios assistenciais (BF e BPC) com os serviços socioassistenciais, de forma planejada contínua, com registro sistemático no Plano de Acompanhamento Familiar.
2	Implantar um protocolo intersetorial entre o CRAS, os serviços de convivência, saúde, educação, visando o acompanhamento integrado das famílias beneficiárias do PBF e BPC, com foco na superação de vulnerabilidades e na inclusão produtiva.
3	Ofertar cursos de capacitação profissional aos beneficiários do Programa Bolsa Família, visando a geração de renda e ao fortalecimento da autonomia das famílias, com orientações integradas sobre outros serviços e programas disponíveis.

Nº	Prioridades para o Estado
1	Implantação de serviços regionalizados pelo estado de residência inclusiva.
2	Ofertar formação continuada e capacitação aos profissionais de Assistência Social, com ênfase na compreensão e no atendimento às diferentes necessidades específicas dos usuários.

Nº	Prioridades para a União
1	Aumentar para até meio salário mínimo o critério de renda para o acesso ao BPC.



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

EIXO 4: GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO

TRANSPARENTE: fortalecendo a participação social no SUAS

Nº	Prioridades para o Município
1	Realizar reuniões descentralizadas do CMAS, nas comunidades e bairros.
2	Aprimorar a capacitação dos conselhos, para melhor entendimento da função dos mesmos.
3	Reforçar na pauta permanente do Conselho, os serviços e benefícios da Assistência social para melhor forma de acompanhamento.
4	Divulgar nos meios de comunicação, através de boletim informativo os direitos e deveres que cada beneficiário deverá cumprir dentro das condicionalidades do Programa.
5	Promover audiências públicas descentralizadas.

Nº	Prioridades para o Estado
1	Expandir as políticas públicas de incentivo à criação de vagas de trabalho para a juventude, promovendo a inclusão produtiva e a redução do desemprego.
2	Realizar capacitação continuada dos conselheiros do CMAS.

Nº	Prioridades para a União
1	Estabelecer, por lei percentuais fixos de cofinanciamento para o SUAS, nas três esferas do governo, assegurando a corresponsabilidade e a regularidade no repasse dos recursos.

EIXO 5: SUSTENTABILIDADE Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Nº	Prioridades para o Município
1	Estabelecer em lei a destinação mínima de 5% da receita municipal para o fortalecimento do SUAS.



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

2	Fomentar o debate intergovernamental com as demais esferas de governo, com foco na gestão e execução eficiente dos recursos destinados aos programas, serviços e projetos da Política de Assistência Social.
3	Incentivar a realização de campanhas sobre Imposto de Renda para destinação aos fundos municipais.
4	Alterar a lei municipal dos benefícios eventuais para inclusão de aluguel social, cuidador social e reconstrução de moradia social em casos urgentes e de extrema pobreza.

Nº	Prioridades para o Estado
1	Garantir a inclusão no orçamento anual do Estado, de repasses com valores fixos e regulares aos municípios, visando à manutenção dos serviços socioassistenciais com equidade, qualidade e continuidade, evitado prejuízos decorrentes de atrasos e cortes de recursos.
2	Aumento de cofinanciamento estadual para política de assistência social em 50% do valor cofinanciado ao município pelo Governo Federal.
3	Destinação de 5% para a Assistência Social.

Nº	Prioridades para a União
1	Estipular a nível federal uma obrigatoriedade mínima de repasse de 1% do orçamento da união para a assistência social no município (PEC 383/2017).

X – Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 16 / 052



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social
"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".
Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1	Realizar palestras e rodas de conversa com os alunos das oficinas do CRAS, para tratar de temas sensíveis às minorias e públicos vulneráveis (LGBT, negros, PCD, etc..	01
2	Promover o Fortalecimento das famílias, dos públicos específicos, LGBT, negros, mulheres e PCD, por meios de projetos de profissionalização em parceria com o sistema, gerando a proteção de renda e autonomia.	01
3	Implementação do plano de carreira que valorize os profissionais do SUAS com foco na qualificação continuada.	02
4	Melhoria salarial dos trabalhadores do SUAS conforme os Projetos de Lei Federal Nº5.874/2023 e Nº 3.086/2024 como forma de incentivo e reconhecimento.	02
5	Implementar o acompanhamento familiar sistemático no âmbito da proteção social básica e especial, da média e alta complexidade, integrando a oferta de benefícios assistenciais (BF e BPC) com os serviços socioassistenciais, de forma planejada contínua, com registro sistemático no Plano de Acompanhamento Familiar.	03
6	Implantar um protocolo intersetorial entre o CRAS, os serviços de convivência, saúde, educação, visando o acompanhamento integrado das famílias beneficiárias do PBF e BPC, com foco na superação de vulnerabilidades e na inclusão produtiva.	03
7	Realizar reuniões descentralizadas do CMAS, nas comunidades e bairros.	04
8	Aprimorar a capacitação dos conselhos, para melhor entendimento da função dos mesmos.	04



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social
"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".
Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

9	Estabelecer em lei a destinação mínima de 5% da receita municipal para o fortalecimento do SUAS.	05
10	Fomentar o debate com as demais esferas de governo, com foco na gestão e execução eficiente dos recursos destinados aos programas, serviços e projetos da Política de Assistência Social.	05

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 5 deliberações

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1	Implantar capacitação voltadas ao empreendedorismo com foco nas comunidades rurais e nos públicos prioritários, visando o fortalecimento da economia local e geração de renda	01
2	Apoio aos trabalhadores do SUAS, incluindo programas de acompanhamento psicológico, e suporte técnico aos municípios	02
3	Implantação de serviços regionalizados pelo estado de residência inclusiva	03
4	Expandir as políticas públicas de incentivo à criação de vagas de trabalho para a juventude, promovendo a inclusão produtiva e a redução do desemprego.	04
5	Garantir a inclusão, no orçamento anual do Estado, de repasses com valores fixos e regulares aos municípios, visando à manutenção dos serviços socioassistenciais com equidade, qualidade e continuidade, evitado prejuízos decorrentes de atrasos e cortes de recursos.	05

Deliberações do Município para a União, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 3 deliberações



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social
Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA"

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1	Estimular a votação da PEC 383/2017 e Estabelecer, por lei percentuais fixos de cofinanciamento mínimo de 1% dos recursos da união para o financiamento da Política de Assistência Social, nas três esferas do governo, assegurando a corresponsabilidade e a regularidade no repasse dos recursos.	01, 04 e 05
2	Ampliação do quadro de profissionais dos CRAS e Departamento de Assistência Social de acordo com as demandas locais.	02
3	Aumentar para até meio salário mínimo o critério de renda para o acesso ao BPC.	03

XI – Relação quantitativa de moções

Quantidade de moções	Municipal	Estadual	Federal
0	0	0	0

XII – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	14
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	31

a) Avaliação pelos Conselheiros

I – TEMA DA CONFERÊNCIA E EIXOS DA CONFERÊNCIA (RELEVÂNCIA E CLAREZA).

Tema da Conferência: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
---	-------	-----------	---------	------	---------



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social
Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA"

proteção social e resistência					
Eixo 1: Relevância e Clareza	10	04	0	0	0
Eixo 2: Relevância e Clareza	11	03	0	0	0
Eixo 3: Relevância e Clareza	12	02	0	0	0
Eixo 4: Relevância e Clareza	11	03	0	0	0
Eixo 5: Relevância e Clareza	12	02	0	0	0

II – TRABALHO EM GRUPO PARA DEBATE DOS EIXOS E DEFINIÇÃO DAS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tema da Conferência: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo – Eixo 1	12	02	0	0	0
Trabalho em Grupo – Eixo 2	11	03	0	0	0
Trabalho em Grupo – Eixo 3	11	03	0	0	0
Trabalho em Grupo – Eixo 4	13	01	0	0	0
Trabalho em Grupo – Eixo 5	11	02	0	0	0

III – AVALIAÇÃO FINAL PELOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais Considerações
- A conferência atingiu os objetivos, obtendo uma boa participação de mais	- Tempo chuvoso dificultou a participação de mais	- Agradecer a todos que colaboraram para que a



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social
Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

participação de vários segmentos.	peças.	conferência acontecesse da melhor forma possível;
- A palestra conseguiu atingir os objetivos;		-A conferência foi ótima.
Demonstrou a importância dos serviços ofertados para atendimento de toda a população.		-Aprendemos muito sobre direitos, deveres, igualdade respeito e obrigações.
		"Tudo que recebemos e aprendemos sempre tem alguém que corre atrás para conseguir, isso mostra a importância de cada departamento".
		- Também serve pra mostrar a realidade das pessoas que estão a frente trabalhando das dificuldades que as vezes enfrentam e das melhorias que podem ser feitas. Por isso é importante a participação da população para juntos trocar ideias e escolherem boas propostas". (Relatos dos participantes)



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social
Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

ANEXOS ABERTURA SOLENE



b) Avaliação pelos participantes

I – ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Organização da Conferência Municipal de Assistência Social	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação	19	12	0	0	0
Local e Infraestrutura – (alimentação, transporte, hospedagem, salas, equipamentos etc)	23	08	0	0	0
Acessibilidade	20	11	0	0	0



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social
Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

Programação	20	11	0	0	0
Participação	17	11	03	0	0

II – CONHECIMENTOS AGREGADOS A PARTIR DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Programação	20	11	0	0	0
Participação	19	07	05	0	0

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de julho de 2025.

Responsável pelo preenchimento deste Registro:

Rozemeri Tomé

Data de aprovação do conteúdo do relatório pelo CMAS: 10/07/2025
Número da Resolução de aprovação: 05/2025
Disponível em: <https://www.dioems.com.br/index.php>



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social

"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social

"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná



PALESTRA MAGNA





15ª

Conferência
Municipal
de Assistência
Social

"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná



15ª

Conferência
Municipal
de Assistência
Social

"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

GRUPOS DE TRABALHO POR EIXOS TEMÁTICOS E ELABORAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES





15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

**"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".**

GRUPOS DE TRABALHO POR EIXOS TEMÁTICOS E ELABORAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

**"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".**



APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS



15ª
Conferência
Municipal
de Assistência
Social

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

**"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".**

DELEGADOS ELEITOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL





15ª

Conferência
Municipal
de Assistência
Social

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

**"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".****MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 32/2025

EMENTA: Convoca a XV Conferência
Municipal de Assistência Social.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 909 de 20 de dezembro de 2016 e posterior alterações e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, tendo como tema central "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova
Esperança do Sudoeste, Paraná em 25 de abril de 2025.JAIME DA SILVA
STANG/182463
CPF: 040.010.000-00
Data: 2025.04.25 14:40:12
0707

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

ROZEMER TOME

Presidente do CMAS

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.
CNPJ 05.589.289/0001-32 www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Ano XIV - Edição Nº 3399

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 12/2024

EMENTA: Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela

Lei Municipal nº. 909 de 20 de dezembro de 2016 e posterior alterações e considerando a

necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência

Social no município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada

no dia 26 de junho de 2025, tendo como tema central "20 anos do SUAS: Construção,

Proteção Social e Resistência".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de

dotação própria do orçamento do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 25

de abril de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

ROZEMER TOME

Presidente do CMAS



15ª

Conferência
Municipal
de Assistência
Social

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

**"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO,
PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".**

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Ano XIV - Edição Nº 3349

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

SUMULA: Designação da Comissão Organizadora para a XV Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº. 909 de 20 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e habilitação do Conselho em 03 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para formarem a Comissão Organizadora da XV Conferência

Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, a ser

realizada em 26 de junho de 2025.

Art. 2º. Os membros designados são:

a) Representantes Governamentais:

Deborah Benedetti da Silva

Luciana Góes Vieira

b) Representantes da Sociedade Civil

Isabelle Burger Necker

Rosângela Borges

Art. 3º. Compete a esta Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

a) Dar suporte técnico à conferência;

b) Fazer a programação;

c) Elaborar e promover o Regimento Interno;

d) Convocar os palestrantes e debatedores dos temas a serem tratados;

e) Observar material técnico de apoio;

f) Sistematizar as propostas que integram o relatório final;

g) Consolidar o relatório da Conferência;

h) Elaborar o Relatório;

i) Credenciar os delegados para a etapa regional.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 25 de abril de 2025.

Rozemer Tome

Presidente do CMAS

GABINETE

Cod450351

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a aquisição de camisetas e figurinos para atender as necessidades do CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração

escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 16 de julho de 2025, às 09h00min.

A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.

O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de julho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS

Agente de Contratação

Cod450348

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a contratação de empresa especializada em limpeza de caixa de água para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 16 de julho de 2025, às 09h00min.

A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.

O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de julho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS

Agente de Contratação

Cod450349

PORTARIA Nº. 182/2025

EMENTA: Exonera membro do Conselho Tutelar Suplente de Nova Esperança do Sudoeste- Paraná, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera membro do Conselho Tutelar Suplente de Nova Esperança do Sudoeste-Paraná, Sílvia Cristina Martins.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos a partir de 09 de julho, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 09 de julho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod450383

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

27ª. SESSÃO–DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª. LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 1394/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025–19 HORAS

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu n.º 98, Centro, Nova Esperança do Sudoeste / PR.

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei n.º 26/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Regulamenta a consulta pública para o processo de seleção de diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Primeiro turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 14/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Dispõe sobre o PPA (Plano Plurianual) do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Período de 2026 a 2029, e dá outras providências.

Segundo turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 27/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Institui o Programa Municipal Pé na Estrada de Concessão de ajuda de custo para estudantes de ensino superior residente no Município de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências.

Segundo turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 28/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

Segundo turno de discussão e votação.

Alencar Jose Luchtemberg

Presidente da Câmara

Cod450329

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 249/2025

PROCESSO Nº 111/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/07/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: MECÂNICA KINDEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.072.162/0001-22, com sede na Rua Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 971, Lagoão, Município de Palmas, Estado do Paraná, telefone (46) 3262-1786, email contabilidade.mecanicakindel@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sérgio Reinaldo Kindel.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno mecânico em peças e equipamentos, e solda nos modelos TIG, MIG e NORMAL.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
4	7.500,00	UN	HORAS DE TORNO MANUAL PARA REPARO OU FABRICAÇÃO DE PEÇAS (63383-1)	44,00	330.000,00

RECURSOS:

12.361.0020.2023	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30 3.3.90.39
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% E 25%	1000 1103 1104	3.3.90.30 3.3.90.39
12.365.0021.2025	- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30 3.3.90.39
12.365.0021.2033	- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25%	1000 1103	3.3.90.30 3.3.90.39
12.361.0020.2035	- MANUTENÇÃO PROGRAMAS FNDE	1107	3.3.90.39
15.451.0007.1003	- GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO	1000	3.3.90.39
15.452.0006.2021	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	1000 1504 1512	3.3.90.30 3.3.90.39
15.452.0006.2019	- LIMPEZA PÚBLICA	1000 1510 1511	3.3.90.30 3.3.90.39
06.182.0038.2017	- MANUTENÇÃO FUNREBON	1515	3.3.90.30 3.3.90.39
15.452.0006.2018	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1000	3.3.90.30 3.3.90.39
20.606.0013.2056	- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO	1000	3.3.90.39
18.541.0044.2058	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1000 1842 1072	3.3.90.39
04.122.0005.2008	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000 1510 1511 3000	3.3.90.30 3.3.90.39

VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 248/2025

PROCESSO Nº 111/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: JOANILSON SANTOS DA LUZ, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.305.782/0001-38, com sede na Rua Pernambuco, nº 341, Klubegi, Município de Palmas, Estado do Paraná, telefone (46) 98870-0740, email vastjateamento@outlook.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Joilson Santos da Luz.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno mecânico em peças e equipamentos, e solda nos modelos TIG, MIG e NORMAL.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	6.700,00	UN	HORAS DE SOLDA MODELO ELETRICA NORMAL (63380-1)	31,00	207.700,00
2	4.150,00	UN	HORAS DE SOLDA MODELO TIG (63381-1)	60,00	249.000,00
3	4.070,00	UN	HORAS DE SOLDA MODELO MIG (63382-1)	78,00	317.460,00

RECURSOS:

12.361.0020.2023	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30 3.3.90.39
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% E 25%	1000 1103 1104	3.3.90.30 3.3.90.39
12.365.0021.2025	- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30 3.3.90.39
12.365.0021.2033	- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25%	1000 1103	3.3.90.30 3.3.90.39
12.361.0020.2035	- MANUTENÇÃO PROGRAMAS FNDE	1107	3.3.90.39
15.451.0007.1003	- GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO	1000	3.3.90.39
15.452.0006.2021	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	1000 1504 1512	3.3.90.30 3.3.90.39
15.452.0006.2019	- LIMPEZA PÚBLICA	1000 1510 1511	3.3.90.30 3.3.90.39
06.182.0038.2017	- MANUTENÇÃO FUNREBON	1515	3.3.90.30 3.3.90.39
15.452.0006.2018	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1000	3.3.90.30 3.3.90.39
20.606.0013.2056	- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO	1000	3.3.90.39
18.541.0044.2058	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1000 1842 1072	3.3.90.39
04.122.0005.2008	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000 1510 1511 3000	3.3.90.30 3.3.90.39

VALOR GLOBAL: R\$ 774.160,00 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod450332

TERMO ADITIVO Nº 72/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 139/2025, referente ao Processo nº 71/2025, Inexigibilidade nº 39/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e **UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.741.843/0001-00, estabelecida na Rua Abrão Jak Duck, 35, Xaxim, Curitiba/PR, neste ato legalmente representada por Jeferson Landolfi Teixeira de Carvalho, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 1.844/2025 (fl. 0176) da Secretaria Municipal de Educação e documentos que acompanham (fls. 0176/0184).

Considerando o parecer jurídico: *“Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física) em percentual compatível com o art. 125 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, MUNICIPIO DE PALMAS e o fornecedor UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (...)”*.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: *“Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física) com o fornecedor UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI em percentual compatível com o art. 125 da Lei de Licitações, caso ainda não concedido anteriormente (...)”*.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada conforme tabela abaixo:

Item	Quant. inicial	Aumento quantitativo	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Valor do aumento de meta física
1	4.700	1.175	UN	ESTOJO ESCOLAR COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Tecido: Composição mínima de 93% poliéster e 7% poliamida. Cor cinza pantone 18 0601. Gramatura de 330 g/m2 com tolerância de +/- 10%. O tecido não deve soltar tinta, mesmo quando úmido. Deve estar livre de falhas nas costuras ou no tecido. Não deve rasgar ou desfiar sob atrito razoável com quaisquer materiais que compõem o kit. Características do Tecido Cinza: Estrutura em rip stop tipo maquinetado com	7,80	9.165,00

				desenho de losango, cujas arestas medem 12 mm. Junção de amarração com 5 pontos para maior resistência e durabilidade. Diagonais de 26 mm x 18 mm. Título de fio na trama de 720 Dtex e 90 Dtex, e no urdume de 360 Dtex. Gramatura de 330 g/m2 e espessura de 61 micras. Tecido tinto com corante disperso e tratamento com resina acrílica. Formato: Retangular Dimensões mínimas: Comprimento: 200 mm. largura: 50mm. Altura: 70mm. Em cadarço e espiral 100% poliéster com fínco número 6 na cor cinza. Acabamento com fita de tecido 100% poliéster preta ou cinza, costurada nas duas laterais. Comprimento superior a 25 cm, terminando no meio da altura do estojop. Preso em ambas as extremidades, mantendo o cursor permanentemente conectado aos dois lados da corrente. Não deve abrir sem que seja intencionalmente movido pelo usuário. Cursor: Cursor plástico branco nº 06 com puxador plástico tipo fecho éclair em formato de losango, com grip em alto relevo na cor cinza, engatado na lingueta do cursor. O cursor não deve soltar da corrente quando aberto ou fechado com força razoável. Logo: Deve apresentar a logomarca da Prefeitura, com personalização em até 4 cores, sendo: Deverá ainda constar na parte frontal da mesma a escrita:		
--	--	--	--	--	--	--

				* MUNICIPIO DE PALMAS-PR". Constar também o BRASÃO DE MUNICIPIO.		
2	4.700	1.175	UN	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS. Tecido Principal: Confeccionada em tecido rip stop tipo maquinetado na cor cinza Pantone 18-0601 TPX. Face frontal com recorte em formato de V na cor cinza Pantone 18-0601 TPX, laterais em cinza chumbo Pantone 18-0201 TPX. Fechamento com costura reta, rebatida com viés de manta de não tecido de 30 mm para acabamento reforçado. Corpo Principal: Tecido Cinza; Composição mínima de 93% poliéster e 7% poliamida, com estrutura rip stop tipo maquinetado. Desenho de losango com arestas de 12 mm e diagonais de 26 mm x 18 mm. Título de fio na trama 747,80 Dtex e 74,78 tex; título de fio no urdume 116,52 tex. Gramatura de 334 g/m2, espessura mínima de 61 micras. Tecido tinto com corante disperso e tratamento com resina acrílica. Fechamento com Zipper: Em cadarço e espiral 100% poliéster, fínco número 6, comprimento mínimo de 54 cm, cor cinza. Cursor plástico branco nº 06 com puxador tipo fecho éclair formato losango, grip em alto relevo, cor cinza. Fita Refletiva: Largura de 1,0 cm, tecido com composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido	37,10	43.592,50

				com tinta refletiva na cor Azul Turquesa Pantone 313U. Aplicada na emenda do recorte frontal e nas laterais, com duas fitas paralelas por lado a 45º, com comprimentos de 8,5 cm e 11,5 cm. Bolso Externo: Confeccionado em tecido cinza chumbo Pantone 18-0601 TPX, 100% poliéster, com estrutura rip stop tipo maquinado. Desenho de losango com arestas de 6 mm, diagonais de 8 mm x 5 mm, gramatura de 360 g/m2, espessura mínima de 0,30 mm. Pregado ao corpo principal pelo fole lateral, com acabamento de bainha simples em máquina reta. Fechamento com Zipper (Bolso Externo): Em cadaço e espiral 100% polipropileno, fino número 6, comprimento mínimo de 360 mm, cor cinza. Deverá ainda constar na parte frontal da mesma a escrita: " MUNICÍPIO DE PALMAS-PR". Constar também o BRASÃO DE MUNICÍPIO.		
--	--	--	--	---	--	--

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 04 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Jefferson Landolfi Teixeira de Carvalho - Representante

Cod450352

Edital nº 06/2025

Edital de Comunicação de Ensalamento referente às inscrições do Edital nº 02/2025 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, inc. IX, da Constituição Federal e art. 87 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3135, de 16 de maio de 2025; Considerando o Edital de Abertura (Edital nº 2/2025, de 05 de junho de 2025);

Resolve:

1. **TORNAR PÚBLICO** o presente Edital, que dispõe sobre a COMUNICAÇÃO DO ENSALAMENTO, referente às inscrições homologadas dos candidatos do Edital de Abertura (Edital nº 2/2025, de 05 de junho de 2025), conforme anexo.

2. Conforme Edital nº 04/2025, de 23 de junho de 2025, a prova objetiva realizar-se-á no **dia 13 de julho de 2025 (domingo)**, com início às 13h30 (treze horas e trinta minutos), e terá duração de 3 horas, com término às 16h30min (dezoito horas e trinta minutos).

2.1. Os candidatos poderão adentrar às salas a partir das 12h15min.

2.2. O fechamento dos portões ocorrerá na porta dos blocos.

2.3. Não será permitida em hipótese alguma a entrada dos candidatos nos locais de prova (BLOCOS) após o horário das 13h15min (treze horas e quinze minutos). Ou seja, não basta o candidato estar dentro do campus. Este deve estar dentro dos blocos.

3. Conforme Edital de Abertura, sob o nº 02, de 05 de junho de 2025, o gabarito de respostas deverá ser, obrigatoriamente, preenchido com caneta de cor PRETA ou AZUL, sendo estas trazidas pelos candidatos. Não serão disponibilizadas canetas para os candidatos.

4. Deverá o candidato portar, para a realização da prova, documento de identificação com foto (p. ex. RG, CNH, CTPS, Passaporte), em via original **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”**
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000
Publicado no “DIOEMS” no dia _____ de julho de 2025. Edição nº _____.

Município de Palmas
Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



e em boas condições de conservação. Serão aceitos documentos digitais de documentos, porém, **NÃO SERÃO ACEITAS FOTOS DE DOCUMENTOS.**

5. O candidato não poderá deixar o local de prova antes das 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), ou seja, somente 1 (uma) hora após o início da prova objetiva.

6. As provas serão realizadas na sede do IFPR (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ), localizado na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, s/n – bairro UNIVERSITÁRIO, PALMAS/PR.

Palmas/PR, em 10 de julho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 27 / 052

IFPR - BLOCO SUPERIOR - C 23			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	JULIANA MOREIRA	28/03/1986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	15/10/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	JULIANA PADILHA DANGUI ROZIN	13/03/1979	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	JULYANNE MARIA MORAES FLORES	20/12/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	JÉSSICA ALINE PONTES DO VALE	06/09/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	JÉSSICA SE FÁTIMA CORREIA	06/08/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	KALITA MARCELA COSTAMILAN DE OLIVEIRA	09/12/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	KAMILLY VITÓRIA BURKET	26/03/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	KAREN CRISTINA BARBOSA	19/02/2010	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	KAREN DA LUZ ANDRÉ	08/03/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	KARINA DOS SANTOS NOGUEIRA	21/04/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	KARINA GAUZA DE ABREU	20/12/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	KARINE CONTE DE SOUZA	06/10/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	KARINE RINALDIM NASCIMENTO	26/11/1983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	KARLA TAYLINY FERRAZ ROTH	05/05/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	KAUANA DA SILVA ZARZKA	19/04/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	KAUANE RIBEIRO DOS PASSOS	31/12/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	KAUANY DE LIMA FERREIRA	13/08/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	KEILA SOARES	10/10/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	KELLI APARECIDA MACIEL	10/08/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	KENIW GUSTAVO MELLO DOS SANTOS	16/06/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	KERLI CRIS FERRAZ	17/06/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	KETELIN DE ALMEIDA RIBEIRO	09/07/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	KEYLA DE FÁTIMA BRUCHVUHL DA SILVA DUTRA	26/08/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	KARISSA APARECIDA DOS SANTOS	31/07/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	LENIRA TEREZINHA RIBEIRO PINHEIRO	10/08/1969	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	LENITA APARECIDA DA CRUZ	21/02/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	LETICIA DOS SANTOS LEMES	09/03/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	LIAMARIA HAZT	29/10/1978	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	LIADIANE BONATTO VOLOCH	20/12/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	LIGIA CARLA GRASSI DE LIMA	29/08/1986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	LIUANE ROSA TIBES	13/12/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	LEANDRA DE FÁTIMA PADILHA DA CRUZ	21/04/1977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	LIANA DE FÁTIMA THEODORO	13/09/2002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	LIANA DOS SANTOS SALES	16/03/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
36	LIANY OLIVEIRA DE MELO	20/04/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	LUCIA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	05/02/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	LUCIANA DA MAIA	16/11/1979	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	LUCIANE DE LOUDES SIQUEIRA TAQUES FERNANDES	05/10/1982	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
40	LUCIANE EUFRASIO DIAS FRANCONI	23/06/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO SUPERIOR - F 23			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	ADRIANA PIMENTA DA CRUZ	03/06/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - PCD
2	CINTIA MARA GOETZ	22/10/1981	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - PCD
3	ELIZIANE BATISTA DEUFRAZIO SETTI	19/02/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - PCD
4	FABIANA BENITES DE MOURA	28/12/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - PCD
5	JOICE BENITES DE MOURA	06/06/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - PCD
6	KALITA MARCELA COSTAMILAN DE OLIVEIRA	09/12/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - PCD
7	LEILANE APARECIDA BOBELA DE OLIVEIRA	01/02/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - PCD
8	MARIANA SCHNEIDER SOARES	12/01/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - PCD
9	SOELI TEREZINHA DE OLIVEIRA	08/07/1963	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - PCD
10	VALDILENE SILVA TOMAZ	11/04/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - INDÍGENA
11	VANESSA FERREIRA	01/07/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - PCD
12	VICTOR SAMUEL DONER	12/05/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	VITRIA FERREIRA ARAJO DOS SANTOS	03/07/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	VIVIANE DE FÁTIMA VIDAL NUNES	06/07/1979	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	VIVIANE DE JESUS DOS SANTOS RIBEIRO	06/08/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	VIVIANE GAIO VARGAS	09/05/1965	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	WELINGTON FABIO PANSEIRA	08/09/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	WESLEY GONÇALO HANSEN	08/02/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	YANA KELEN SERAFIM	25/11/1976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	YEDDA LEMOS SPEROTTO	26/12/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	YOHANNA SANTOS DA LUZ	07/09/1992	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO SUPERIOR - F 22			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	SEOMARA TEREZINHA FELICIANO	19/03/1983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	SHELLY RIBEIRO KWIATKOWSKI	04/08/1983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	SILVANA APARECIDA PORTES ONOMICHI	21/05/1970	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	SILVANA BOESE SERAFIM	03/04/1977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	SILVANA DA SILVA CARUS	28/01/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	SILVANA SENDESKI	28/04/1978	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	SIMONE MATEUS SALES	22/08/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	SIMONE PORTES MACHADO	24/12/1976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	STELIANE GALDINO DA COSTA CALIBERDA	31/03/1974	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	STHEFANY MATIAS DOS SANTOS	21/03/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	SUZAMARA DAMAS DOS ANJOS SOARES	03/05/1986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	SUZETE APARECIDA DOS SANTOS	27/06/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	TAINÁ HORANA DO ROSÁRIO	13/01/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	TAMIREZ SCHAPIUS WENDUNG	14/03/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	TANIA MAARA DOS SANTOS	09/05/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	TANIA MARIA RODRIGUES	25/04/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	TATIANE DAS CHAGAS BITTENCOURT	02/02/1983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	THALIA PAIOLA DA SILVA	28/02/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	THAYNA DA SILVA	06/10/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	THAIS DUARTE ESCHENBACK	25/05/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	VALDECIR HERMES	30/04/1969	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	VALDINEIA APARECIDA MOREIRA	30/06/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	VANESSA APARECIDA DE MELLO CALDAS	27/05/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	VANESSA APARECIDA XAVIER	08/03/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	VERA LÚCIA GOIS DOS SANTOS	19/10/1973	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	VERA LÚCIA MARQUETTI CAMARA	29/01/1970	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO SUPERIOR - F 21			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	NATHALIA DO NASCIMENTO FRONZA	11/04/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	NATHALVE MOREIRA DA SILVA	12/03/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	NILCE ALVEUS DE OLIVEIRA	15/04/1973	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	NOELI APARECIDA DE CASTRO	06/05/1968	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	NYKELY MILENA DOS SANTOS MEDINO	09/06/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	ODETE MOURA DA SILVA	14/12/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	PABLO HENRIQUE DIAS DONNER	11/11/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	PALOMA DOS SANTOS FERREIRA	04/07/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	PAMELA MARQUES CORDEIRO	16/06/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	PAOLA BUENO GUEDES	12/07/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	PATRICIA GERALDO	22/04/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	PEDRO GUILHERME CAMARGO MACHADO	31/03/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	POLIANA LUIZE POLO	22/07/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	PRISCILA PEDROSO MAIA	22/09/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	20/09/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	PRISCILA RIBEIRO GUODOVSKI	20/09/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	15/05/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	RAFAELA RAMOS PEDROZO	11/09/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	RAFAELA OLIVEIRA GUIMARÃES	04/02/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	RAQUEL ALINE MARTINS DE ARAÚJO	23/10/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	19/11/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	REGIANE GUEDES DA SILVA	16/09/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	REJANE DE OLIVEIRA MELO	26/08/1979	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	RENATA MARIA CARDOSO	25/04/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	RENATA NUNES TARADENKA	13/08/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	RIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	27/07/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	RICARDO APARECIDA DA ROCHA	04/03/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	RITA DE CÁSSIA ATAÍDE DOS SANTOS	23/04/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	ROSANA BERTELLA	08/05/1967	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	ROSANE OLIVEIRA	06/05/1971	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	ROSANI KNOENER DE FRANÇA	01/06/1971	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	ROSEMERI APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	30/09/1976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	ROSICLER OLIVEIRA CRUZ	26/05/1969	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	ROSIMERE CORDEIRO	25/07/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	RUBIA KARLA SABI	23/04/1977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
36	SABRINA CAMARGO BERNART	08/03/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	SABRINA DE PAULA RIBEIRO	30/06/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	SADRAQUE SOARES	03/05/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	SAMIRA DOS ANJOS SOARES	14/08/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
40	SAYONARA KAUFMANN BONATTO	10/11/1973	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 28 / 052

IFPR - BLOCO SUPERIOR - C 24			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	LUCIANE PASSAGLIA	23/12/1978	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	LUCIMARA DE ARAUJO SILVA	02/06/1977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	LUCINEIDE DO PRADO MINEIRO	08/09/1984	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	LUÍZA PORTO GÜSLER	06/08/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	LÍGIA CARLA GRASSI DE LIMA	29/08/1986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	MAEIA MARIA DIAS PEREIRA	03/04/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	MAIARA APARECIDA LISBIA	10/06/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	MAIARA BARBARA LICHESKI	26/07/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	MARCELLY KAROLINY OLIVEIRA CRUZ	15/07/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	MARCIA KOZŁOWSKI DE CASTRO	22/08/1983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	MARCIA PEREIRA DE MELLO	26/10/1979	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	MARCELI APARECIDA OLIVEIRA RENNEN	11/11/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	MARIA APARECIDA AYRES DO NASCIMENTO	15/12/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	MARIA CLARA WEIGERT CESCA	05/08/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	MARIA EDUARDA RIBOLI	06/12/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	MARIA ELISANGELA SANTOS CALDAS	07/05/1982	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	MARIA HELENA ARAUJO TRINDADE	15/03/1973	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	MARIA ISABEL DA SILVA	20/09/1981	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	MARIA ISADORA LUCCHESI FIGUEIRA	09/05/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	MARIA MICHELI ALMEIDA FERREIRA FELICIANO	13/10/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	MARIA ROSA DE RAMOS CASTANHA	20/12/1976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	MARIANE ARAÚJO DA ROSA	23/12/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	MARIANE COSTAMILAN FELIPIAK	23/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	MARISAPARECIDA CALAUDINO	26/07/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	MARIELE MACHADO	09/06/1975	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	MARILI APARECIDA RIBEIRO BATISTA	27/05/1979	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	MARILIZE SANTOS DA SILVA DE MELLO	18/05/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	MARISA APARECIDA BARBARRA VAZ	13/09/1979	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	MARIZA DOS SANTOS	04/09/1976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	MARIZETE DA APARECIDA DA GLÓRIA	25/06/1977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	MARLI TEREZINHA FERREIRA ALBUQUERQUE	28/03/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	MATEUS ANTONIO FERREIRA	16/09/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	MATEUS WANSCHER PEDROSO	22/05/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	MATÉU DOS SANTOS DA SILVA	26/03/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	MICHELE FRIDA CALGAROTO	13/04/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
36	MICHELI DE OLIVEIRA	26/06/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	MICHELE DA SILVA CAETANO	23/05/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	MONICA APARECIDA SANTOS SOUZA	08/10/1978	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	NAISSA CRUZ DA SILVA	18/06/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
40	NATACHA ANGEL DA SILVA	16/08/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO INFERIOR - F 15			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	EDUARDO ECKS STASHUK	27/10/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ELIANE APARECIDA ALVES	12/08/1973	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ELIANE APARECIDA RODRIGUES PERETTI	20/01/1966	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ELIANE CRISTINA NEVES	14/08/1978	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ELISA MARA FERREIRA	11/10/1983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	ELIETE DO CARMO DA SILVA	10/11/1974	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ELIZABETE PINHEIRO	10/09/1981	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	ELIZANDRA MARCIA SABADIN	22/02/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ELLEN CAROLINE KEMES TELES	29/01/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	ELLEN FERNANDA GOBBI	30/10/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	EMANUELL DOS SANTOS SILVA TIBES	06/05/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	EMERSON LUIZ DE RAMOS	01/08/1975	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	EMILY RIBEIRO DE OLIVEIRA	30/05/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	ERICA KETLIN SOSNOSKI	01/06/2002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	EVA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA BARBOSA	11/12/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	EVA DOS SANTOS COTOSKI19101980	19/10/1980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	EVELYN CAPELETTI GOLENTA	20/04/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	EZILEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	21/05/1984	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	FABIANA DA SILVA	15/07/1984	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	FABIANA PATRICIA DIAS	07/09/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	FABIANA RIBEIRO SANTANA	06/04/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	12/02/1978	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	FERNANDA BOZZ	14/07/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	FERNANDA CAMILLE DE OLIVEIRA	28/03/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	FERNANDA CARVALHO GOMES	23/01/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	FRAŊCELE APARECIDA NEVES DOS SANTOS	24/08/1986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	FRANCISNARA TONHOLI	02/09/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	FRANTIelly MATHIAS SAND DOS SANTOS	13/12/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	GABRIEL DE LARA FUHR	14/09/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	GABRIELA MARTINS	25/09/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	GABRIELA SILVA TONIAL LIBARDINO	15/11/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	GABRIELE DE FATIMA CEZARIO WOSNES	07/10/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	GABRIEL DUBIELLA DE BASTOS	15/09/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	GABRIELY DE LIMA MELO	10/11/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	GENI DA APARECIDA GENIZ	01/04/1976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
36	GEOVANA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	08/02/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	GESIANE DOS SANTOS	24/08/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	GIORGIANE TEREZINHA DA ROZA	08/11/1978	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	GILMAR RICARDO	10/05/1970	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
40	GISELI QUINTINO AMORIM	28/05/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO SUPERIOR - C 21			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	GISLAINE MARIA PEREIRA	19/09/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	GIZELI PEDROSO SILVA	05/09/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	GRACIELE CHAVES FERREIRA	01/11/1992	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	GRACIELE DE FATIMA PEREIRA VAZ	06/09/1980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	GUILHERME MATEUS DE SOUZA BITENCOURT	17/12/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES ALVES	09/11/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	HELENE FERREIRA DIAS	02/05/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	HELENA BORGES DE SOUZA	26/02/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	HELLEN CRISTINY	08/09/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	HERONITA DA APARECIDA TAQUES DE SIQUEIRA	27/03/1979	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	HIUMI MATEUS PEREIRA DE MELLO	20/09/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	HYNGRIDY STEFANY LEMOS DE AZEVEDO	30/12/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	IGOR MICHEL DE LIMA BATISTA	18/09/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	ILIANE RIBEIRO DOMICIANO	02/04/1980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	ILONIR APARECIDA BARBOSA GALLINA	14/08/1974	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	IMILENE DE FATIMA CEZARIO	01/03/1982	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	INDIOARA BRINGHENTI BERTONCELLO	05/08/1977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	INS DE FATIMA CHAGAS	26/03/1972	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	IRUNERZA TIBA	03/08/1965	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	IVANI DA CRUZ PONTES	21/10/1986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	IZABELA CASTAGNOLI	03/12/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	IZABELY ROSSETTO DA SILVA	07/02/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	JAINÉ DOS SANTOS RAMOS	27/12/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	JANAINA DE OLIVEIRA BIBON	22/05/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	JANAINA KRIZ FEDERIZZI	12/02/1978	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	JAQUELINE ANDRESSA AMARAL BATISTA	12/06/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	JAQUELINE CHARNOSKI DE LIMA	16/11/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO	28/02/1977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	JAQUELINE HIRELIA RENNEN DE SOUZA	16/03/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	JAQUELINE PERAZ DA SILVA	13/11/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	JAQUELINE SOUZA GOMES	24/08/1976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	JEAN AUGUSTO RIBAS	29/12/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	JESSICA APARECIDA RAMOS PRESTES	12/10/1992	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	JESSICA CONTE DE SOUZA	24/01/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	JESSICA DE LIMA MARTA	25/09/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
36	JESSICA PRISCILA CHAGAS MELOS	02/09/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	JHENIFER ESTEFANI SALDANHA KREVE	12/10/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	JHONATAN BADLUKH	17/04/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	JHONATTAN MATEUS TERCIO BRASIL	27/04/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
40	JORDANA BUENO	16/01/1984	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
41	JOSIEL DA SILVA LOUFFAGEM	11/04/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
42	JOVANI FABRIS	20/03/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
43	JUCELI DA SILVA STADNIK	06/12/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
44	JUZELINDA APARECIDA THIESEN HONAISSER	07/05/1965	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
45	LILIANA DELAVY FLORES DE RAMOS	07/01/1984	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO INFERIOR - F 14			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	CLORI ROCHA DOS SANTOS MACIEL	27/07/1964	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	CRISTIANA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	24/07/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	CRISTIANE GAMBIRAGE DOS SANTOS	11/09/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	CRISTIANE LODI AMADORI	08/11/1983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	CRISTIANE SOLANGE BIZUNIN RENNEN	23/09/1980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	CÉLIA LORI KURTZ TAVARES	21/11/1971	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	CÍNTIA NARA KOBESKI DO NASCIMENTO	01/02/1976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	DAIANA CREMINATO WEIGERT	05/03/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	DAIANE SPILMANN DOS SANTOS	09/09/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	DAIELE KROTH JUCHEM	08/04/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	DAIELLY CRISTINE NUNES SANTOS	10/08/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	DANIANE EVA FERREIRA RODRIGUES	30/11/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	DANIELA CRISTINA SOUZA DIAS DONNER	12/06/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	DANIELE BATISTA DE OLIVEIRA	30/06/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	DANIELE CESÁRIO DA SILVA	30/05/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	DANIEL APARECIDA ALBUQUERQUE	25/02/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	DANIELE DUBIELLA DE BASTOS	15/09/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	DANIEL GRAF SERBENA	13/07/1979	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	DANIEL OLIVO PADILHA	11/02/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	DARA CAROLINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS NUNES	20/07/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	DAUANA PEREIRA OLIVEIRA ANAIA	12/07/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	DAYANE APARECIDA DOS SANTOS	13/07/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	DBORA BELI FIDELIS	23/09/1980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	DEISI MAIARA DE VASCONCELOS	04/10/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	DERLICE AP DE SOUZA	27/08/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	DERLICE APARECIDA DE SOUZA	27/08/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	DEVANIR TEREZINHA RICARDO DE RAMOS	07/05/1972	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	DIANA FELTRIN KANZLER	02/07/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	DIEGAIR DA SILVA	29/10/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	DIEGAIR DA SILVA	29/10/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	DIRLEY DOS SANTOS MORAES	26/09/1967	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	DIULY MARY RIBEIRO DE SOUZA	24/11/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	DJILY HUENY DOS SANTOS ANTUNES	18/10/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	DRYELE CRISTINA ANTUNES	19/02/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	DYANNE GARCIA DE BASTOS	06/03/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
36	EDINA APARECIDA LEMES	08/08/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	EDINA DA SILVA VIEIRA	17/02/1984	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	EDINARA MARCHESSOTTI PERCISI	29/06/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	EDNA C DE FRANÇA MYRGLIO	12/06/1984	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
40	EDUARDA ANTONIOLLI CORRÊA FANTIN	08/04/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 29 / 052

IFPR - BLOCO INFERIOR - F 13			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	ANA PAULA ROCHA	04/08/1983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANDREA SIQUEIRA FORTUNATO	15/02/1980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ANDREIA DE OLIVEIRA DA SILVA	03/05/1976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ANDREIA NUNES DA SILVA	12/11/1980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ANDREIA POSSER DAMARAT	11/11/1986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	ANDREINA CHAGAS ROQUE	12/07/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ANDRESSA DE FÁTIMA MACIEL DE SOUZA	13/05/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	ANDRÉ GUILHERME CAUSTO VANZIN	30/07/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ANDRÉIA APARECIDA ZANON	01/02/1981	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	ANDRÉIA CAMIANSKI FERREIRA	20/03/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	ANGELA CIRINO DE FREITAS	16/07/1986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	ANGELINE LOFAGEM DE SOUZA	25/09/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	ANGELICA AMARAL DO NASCIMENTO	02/06/1981	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	ANNA PAULA GOIS	30/01/2002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	BIANCA DE MATTOS OLIVEIRA	22/12/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	BRENDA VANZIN RIBAS	10/03/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	BRIGIDA FARIAS LOCATELLI	27/09/1974	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	BRUNA CHRISTOFOLI	24/06/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	BRUNA DANIEL PEREIRA DA SILVA	06/04/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	BRUNA DOS SANTOS DA ROSA	10/09/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	BRUNA KUNZ KAUFMANN	16/10/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	BRUNA LUCHESSA DA SILVA	27/01/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	BRUNA VANESSA BARRABARRA	24/02/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	BRUNO DA SILVA DE ANDRADE	12/09/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	CAMILA SAMPAIO DA SILVA	12/04/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	CARINE PEDROSO DE AREU	22/05/1986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	CARLA CAROLINE LEMES BRASIL	17/03/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	CARLA CRISTINA DE LIMA	09/01/1986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	CARLA EMANUELLE GOIS DE MATTOS	11/09/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	CARMELINDA RICARDO MARTA	08/04/1977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	CAROLINE PASSAGLIA DE GOIS	20/02/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	CASSIANE RODRIGUES DUTRA	08/02/2002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	CELIA REGINA RIBAS	04/08/1968	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	CHAIANE CASSIA ALVES FERREIRA	23/11/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	CHAIANE DOS SANTOS DE SOUZA	30/10/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
36	CIBELLY BARVEIRA MOREIRA	16/12/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	CILMARIA FÁTIMA CORRA RODRIGUES	25/02/1992	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	CLAUDIA MARIA GREIN	28/11/1973	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	CLEDONICE APARECIDA DALCIN	05/10/1969	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
40	CLEUZA NUNES	17/04/1968	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO SUPERIOR - D 26			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	ADIANA DA COSTA FARIAS	30/10/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ADRIANA CORDEIRO SUDAM	21/03/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ADRIANA DE FÁTIMA MATTE DA SILVA	04/10/1976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ADRIANA FERREIRA RIBAS	15/02/1979	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ADRIANA SIGNORI	15/05/1972	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	ADRIELI PIAZENTINI DILL	02/05/1986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ALANA GUEDES GONÇALVES	31/01/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	ALANA SILVEIRA DE LIMA MENDES	14/07/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ALANA VANINI DOS SANTOS	05/04/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	ALCIONE DE PAULATERRAS	15/10/1982	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	ALEXANDRA PELENTIN DOS SANTOS	11/03/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	ALESSANDRA DE SOUZA CASTILHO	12/02/1986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	ALESSANDRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	04/03/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
14	ALESSANDRA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS	19/09/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	ALESSANDRA VOGEL RODRIGUES	08/06/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	ALESSANDRO PANSEIRA	12/06/1982	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	ALINE APARECIDA INOCENCIO	29/11/1981	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	01/12/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	ALINE BORGES DA ROCHA	15/01/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	ALINE DA SILVA PACHECO	23/05/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
21	ALINE DA SILVA PACHECO	23/05/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	ALINE DE SOUZA CASTILHO	26/05/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	ALINE REGINA PUTON	12/05/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	ALINE RODRIGUES DUTRA FORTUNATO	01/02/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	ALISON RODRIGUES TORTATO	29/07/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	ALLANA LETÍCIA ELEUTERIO	04/01/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	AMANDA APARECIDA DANIELUZ SANTOS	28/10/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	ANA CAROLINA MARQUES DE LIMA	27/03/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	ANA CAROLINE DE LIMA	27/03/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	ANA CAROLINE FERREIRA PACHECO	24/11/1992	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	ANA FLÁVIA PUFF	14/03/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	ANA JÚLIA BELO ALVES	24/10/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	ANA LUÍZA OLIVEIRA GUIMARÃES	06/10/2002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	ANA PAULA BUENO PEREIRA DOS SANTOS	26/01/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
35	ANA PAULA DOS SANTOS TORTELLI	11/07/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
36	ANA PAULA GUIMARÃES DE SIQUEIRA SERPA	23/11/1983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	ANATHELNY NUNES LEMES	13/09/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
38	ANGELA APARECIDA PUTON DE LIMA	30/01/1980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
39	CAMILA ISABELLY BRASIL	02/07/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
40	DAIANE DE FÁTIMA VARGAS MARIANO	27/04/2002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
41	DULCINEIA BISPO DOS SANTOS	16/10/1971	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
42	ELIANE DA APARECIDA DOS SANTOS	15/01/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
43	ELISA DE FÁTIMA SOARES DA ROSA RICARDO	15/10/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
44	FLAVIA FREITAS DE LIMA	29/03/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
45	IANE APARECIDA RODRIGUES DUARTE	27/08/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA

46	JOCEMARA DOS SANTOS	01/12/1982	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
47	JULIA CAROLINA CARVALHO	30/09/1992	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
48	KEILA APARECIDA CASTRO FERREIRA	10/01/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
49	LORENA DE FREITAS RODRIGUES	22/07/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
50	LUCILENE DA APARECIDA CEZARIO DA SILVA	06/12/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
51	MARCO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	13/06/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
52	MARIANE NATALE DE ANDRADE	19/12/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
53	MAURO JOSÉ SOARES	16/02/1984	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
54	NAIANI NUNES LEMES	12/04/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
55	NATHIELY APARECIDA MELO DOS SANTOS	05/10/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
56	SÂMARA GONÇALO RIBAS	08/05/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
57	SUELEN MARQUES CAMARGO	01/10/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
58	SUELEN SILVA BATISTA	21/07/2002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
59	SUZANA GONÇALVES OLIVEIRA FERREIRA	17/09/1977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA
60	VALDELICIA FERREIRA DOS SANTOS BAUMER	15/09/1981	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 30 / 052

IFPR - BLOCO INFERIOR - F 11

PROFESSOR DE ARTES

Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	ADRIELI APARECIDA RODRIGUES VARELA	17/12/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANA MARIA RIBEIRO	07/08/1992	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AFRO/QUILOMBOLA
3	ANDREA SALDANHA FERREIRA	07/04/1975	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	BRUNA DE CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS	03/04/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	BRUNA LETICIA FERREIRA DE ABREU	06/03/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	CAMILA DO CARMO DUARTE	07/03/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	CAMILA DOS SANTOS SODRE	01/03/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AFRO/QUILOMBOLA
8	CAMILA FARIAS VELOSO	01/12/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	CARLA VITÓRIA MACIEL	02/04/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	DIOGO ARTHUR SERPA BRUNETTI	16/02/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	ELISANGELA RIBAS	24/08/1980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	EMANUELLY DOS SANTOS SILVA TIBES	06/05/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	EVELYN VICTORIA PADILHA BALDERRAMA	01/03/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	FRANCIANE CAROLINE FAVERO	28/10/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	FRANK DA SILVA OLIVEIRA	26/03/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	JONAS QUEIROZ DELGADO	01/05/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	LUCIANO BRUNETTI	05/09/1981	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	LUCILA PEDRIANA PADILHA	26/06/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	LUCILA PEDRIANA PADILHA	26/06/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - PCD
20	LUIZ GABRIEL ANDRADE DA SILVA	05/04/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	MARCIA ROQUE	24/06/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	MARIANA CAZELLA MACIEL	31/10/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	POLIANA CRIMINASSIO FEIER	30/05/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	ROSICLER FLORES DA SILVA	30/09/1969	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	SILMARA ANGELICA DOS SANTOS	16/07/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	STEFANI PITTOLO CAMARGO	12/05/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	TAIINA DE LIMA LAZZAROTTO OLIVEIRA	25/06/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	THIAGO DA ROSA CORREIA	08/08/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	VITÓRIA CAVALCANTE WOLINGER	19/07/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO SUPERIOR - D 24

PROFESSOR DE INGLÊS

Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	ALAN TIAGO DOS SANTOS	02/12/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANA LUIZA ZATTA	18/09/2002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	BRUNA SOCOLOVSKI SIQUEIRA	03/02/1992	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	DIANA VALE DE OLIVEIRA TOBIAS	15/07/1984	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	DILEUZA NIEBELSKI BAIOCCHI	16/11/1970	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	GABRIELE BITINE	07/10/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	HELEN LUIZA CORÁ	01/09/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	JAQUELINE PERAO DA SILVA	13/11/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	JAQUELINE SOUZA GOMES	24/08/1976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	JUDIRCE CAVALHEIRO DA SILVA ESCONGISK	03/08/1974	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	KAUANA DOS SANTOS MACIEL	06/05/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	MANOEL RODRIGO BRAZ DA CRUZ	30/07/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	MISSAEL ALESSANDRO RAMOS	09/07/2002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	NATAN GABOARDI CAMARGO	05/02/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	NATÁLIA CARVALHO LUZA	28/11/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	SEBASTIÃO AMÂNCIO DA SILVA	19/01/1970	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	THAÍS DUARTE ESCHENBACK	25/05/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	VALÉRIA RIBEIRO BARBOSA	23/01/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO SUPERIOR - D 23

NUTRICIONISTA

Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	ANA PAULA FONSECA NOVINSKI	11/01/1996	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	BRUNA REIS CREMASCO	22/10/2001	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	CAMILA GRANDO MENEGOTTO	17/04/2001	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	GABRIELY FERNANDES DE SOUSA BIZARRIA	18/09/1997	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	GESIKA CORTES ARAUJO	12/09/1911	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	INDIANARA GALVAN	09/11/1992	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	JESSICA LUIZA ROCHA SALDANHA	31/08/1993	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	JUCELI BALEN LIBARDONI	16/06/1984	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	KELLY APARECIDA DUARTE	30/05/1989	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	LIANA MARCZAL -	03/04/1993	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	LIDIANE LIESESKI	11/08/2000	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	LUIZ FELIPE SERPA BONATTO	01/12/1987	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	LUIZ HENRIQUE SIGNOR	11/05/1999	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	MARIA GABRIELA MITRUT	09/02/2005	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	MARIANA LIDIA CAMAROTTO	04/07/1999	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	MAYLA GABRIELY GIACOMEL RODRIGUES	17/11/1990	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	NADIELE THAIZ CERQUEIRA COSTA	18/11/1991	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	NEILA POLLYANNA ROQUE	05/11/1981	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	TAÍS FERNANDES DE ABREU	30/09/1988	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	VANESSA PAN	08/05/1990	NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO SUPERIOR - C 22

PSICÓLOGO

Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	ALINE MARTINS LOPES ARNO	21/02/2000	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANDREY OLIVO SCHAUS VILLANI	05/06/1997	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ANGELICA DE LIMA MARCHIORO	25/08/1996	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	CARINE WAGNER	02/05/1994	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	CRISCY NAYARA LUSTOZA	21/07/1988	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	DELBRA PIGINISCKI PUCHLER	26/03/1995	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ELYSA SANTA ROSA	12/08/2000	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	FABRINE LUANA FERREIRA BRANDÃO	01/11/1996	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA	21/08/2002	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	GUILHERME CUSTODIO TONIAL	24/11/2000	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	IVONIR MARCOS SALES SILVA	16/08/1978	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	IZABELLA DE CASTRO GUELF	19/10/1992	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	JENNIFER GARIBALDI DOS SANTOS	25/08/2000	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	JOÃO VITOR BUENO DREHER	08/09/2003	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	JÚLIA CEOLATO BURTULI	26/10/1999	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	KEILA ARAUJO CAMARGO	06/05/1978	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	LEONARDO WALDEREZ BERTOLIN GASPAR	06/05/1998	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	LUANA RINALDI ZATTA	03/03/2002	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	LÚVIA GIACOMET PELLIZZARO	12/12/2002	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	MILIANE DA SILVA ALVES	14/05/2007	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	ROGÉRIO PIETRO BOM	16/08/1986	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	SIMONE MAIER OLIVEIRA DE CARVALHO	24/03/1977	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	TAUANE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	26/08/2008	PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 31 / 052

IFPR - BLOCO SUPERIOR - D 22

EDUCADOR SOCIAL

Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	SILMARA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	07/08/1986	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	SILVANA DA SILVA	27/07/1990	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	SILVANA DE FÁTIMA ROSA ROCHA	26/09/1973	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	SIMONE RICARDO ALMEIDA	23/05/1976	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	STEPHANI THAIS SPIES	16/08/2004	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	SULIANE DE ASSIS KRAMER	31/12/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	TAILAINE SILVA DOS SANTOS	20/03/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	TAINARA CORDEIRO SAMPAIO	04/08/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	TAINÁ RODRIGUES DE APOLINÁRIO	21/01/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	TALIA PEREIRA	11/08/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	TALITA MACIEL	21/11/1983	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	TATIANE BARBOSA	04/11/1995	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	TAYNARA LUJAN DE MELO OLIVEIRA	30/09/1994	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	TEREZINHA MIGUELINA CORDEIRO DOS SANTOS DUBIELLA	20/09/1980	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	THAILA RAFAELA MOTTA SELERI	14/03/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	THAYS COSTAMILAN LIMA	30/09/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	TIAGO ROBERTO DA LUZ ANTUNES	11/03/2003	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	UILTON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	25/04/1983	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	VANESSA ALLEBRANDT	16/09/1985	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	VANESSA DA SILVA DA LUZ	21/12/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO	31/03/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	VANESSA SILVA RODRIGUES	27/09/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	VANUZA DOS SANTOS	06/09/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	VERULIN OLIVEIRA DA ROSA	01/11/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	VICTOR HUGO DA SILVA MENDES	16/01/2004	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS SALES	09/09/2006	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	VITORIA KAWANA DA ROCHA PORTES	24/08/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	15/02/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	VIVIANE APARECIDA TAQUES DA SILVA ANDRADE	08/12/1972	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	VIVIANE CAMARGO RONCEN	12/12/1988	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	VIVIANE DE CASSIA FERREIRA ALBUQUERQUE	25/01/1982	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	WESLEY RONALDO LOPES	17/06/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	WESLEY MORAES DE PAULA	14/04/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	ZELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/07/1986	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO SUPERIOR - D 21

EDUCADOR SOCIAL

Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	MILENE DE ANDRADE	07/10/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	MIQUEIAS PASQUAL PIMENTA	20/11/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	MIRIAN RAMOS CARNEIRO	24/08/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	MORIELTON GARCIA DE SOUZA	31/05/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	NADIR FERREIRA DAS NEVES SIQUEIRA	14/03/1995	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	NATIANE MENDES DIDONE	21/12/1992	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	NATIELE MARQUEZOTI	10/05/1994	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	NEIDE DA SILVA BRUNETTO	01/05/1978	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	NILTON RIBAS DE LIMA	16/06/1960	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	PATRICIA DE OLIVEIRA MUNIZ	06/07/1992	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	PATRICIA TEREZINHA DE SOUZA	02/03/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	PAULA LUANA SONZA MAITO	24/10/1989	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	PAULA ROBERTA DE MORAES	20/05/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	PAULA TAINÁ GARCIA CORDEIRO	18/08/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	PRISCILA FRAGOSO	16/11/1983	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	PRISCILLA BITTENCOURT PINHEIRO DE SOUZA	29/04/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	RAFAEL CLEBER BRAZ DA CRUZ	16/02/1990	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	RAFAEL DO CARMO DE ASSIS	15/10/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	RAFHAEL VIEIRA BORBA	26/08/1985	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	RAQUEL DA APARECIDA FRAGOSO RODRIGUES	16/01/1994	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	RAQUEL SANTOS	26/12/1976	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	RAYSA DE CASSIA CESCA NUNES	17/08/2003	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	RENAN LUIZ SILVA TONIAL	14/03/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	RENATA CATUSSO	06/04/1987	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	ROSANE APARECIDA CHAIKOWSKI	23/07/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	ROSANGELA DUARTE	29/12/1982	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	ROSELI RICARDO	10/10/1974	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	SABRINA CAROLINA DE OLIVEIRA	30/11/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	SABRINA MEIRELLES DA SILVA	18/03/2003	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	SABRINA MORENO	26/06/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	SABRINA NORBERTO E	07/02/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	SALETE APA CALDAS DE SOUZA	08/04/1971	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	SALETE VEIGA RICARDO	08/11/1975	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	SAMANTA CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS	08/01/2004	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	SAMIR NEMER	20/06/1987	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

36	SAMUEL GUILHERME TAQUES ANDRADE	08/04/2006	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	SANDRA MARA SANTOS DA SILVA	30/03/1988	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	SANDRA NARA ALVES RIBEIRO SILVA	18/08/1988	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	SHELLY DE FATIMA SILVA	27/07/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
40	SILMARA APARECIDA DA LUZ	28/09/1985	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 32 / 052

IFPR - BLOCO SUPERIOR - E 25

EDUCADOR SOCIAL

Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA	04/04/1994	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	LUANA DO PRADO BARBIERI	19/05/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	LUANA MARIA GOUVEA	05/11/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	LUCAS EDUARDO DE SOUZA VIEIRA	13/08/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	LUCAS ELPIDIO ROSA DE GOIS	27/11/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	LUCIANA MOREIRA DA ROSA	12/08/1985	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	LUCIANE SANTOS ANTUNES SILVEIRA	25/03/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	LUCIANO DA ROSA MARQUES	13/05/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	LUCILENE APARECIDA GODOY DE SOUZA	18/07/1983	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	LUCIMARA BARBOSA GONÇALVES	07/01/1980	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	LUCIMARA DA ROCHA GOMES	08/06/1980	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	LUIZ DAMAS	15/12/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MAURICIO	29/03/1993	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	LUIZ FELIPE SARTURI PRESTES	06/10/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	LUIZ FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS	07/07/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	LUIZ FERNANDO DE LIMA SANTOS	10/12/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	LUIZ HENRIQUE TOLDO PEDROSO	02/12/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	LURDES DE MELLO	14/09/1974	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	MAILA LEMES DE SOUZA	15/11/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	MARCELIA DE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA A	05/09/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	MARCELI CRISTINA CATOSKI	24/09/1992	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	MARCIENE DE LOURDES DE OLIVEIRA MARQUEZOTTI	23/09/1977	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	MARCOS FELIPE NUNES FERREIRA	15/03/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	MARI APARECIDA DA ROCHA GOMES	16/09/1977	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	MARIA EDUARDA DA LUZ CARVALHO	08/07/2005	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	MARIA FERNANDA TRINDADE PETZOLD	20/01/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	MARIA HELENA SENDESKI PEREIRA	24/12/2003	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	MARIA LAURA TESSARI DE PAULA	31/08/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	MARIA PAULA DA ROSA	23/08/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	MARIANA MARQUEZOTTI PAZ	21/02/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	MARIELI MARZZARO	28/08/1988	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	MARIELLY EDUARDA OLIVEIRA SANTOS	27/01/2004	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	MARINEZ CARDOSO	09/06/1970	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	MARLI TEREZINHA FERREIRA ALBUQUERQUE	28/01/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	MATEUS TOMAZ DREHER	18/07/2005	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
36	MATHEUS HENRIQUE BUENO RIBEIRO	09/11/2004	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	MAYARA MENDES DUART	11/08/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	MEILENE CAROLINA DA SILVA DE LIMA	28/08/1983	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO SUPERIOR - E 24

EDUCADOR SOCIAL

Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	JOANA KREVE	19/11/1983	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	JOAO GUILHERME CATOSKI SANTOS	29/05/2007	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	JOICE CATIANE MARCOS VELHO	15/09/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	JONAS DANIEL DE JESUS COSTAMILAN	01/01/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	JOSIANE DE CÁSSIA ALBUQUERQUE FERREIRA	08/09/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	JOSIANE VEIGA DA SILVA	27/10/1994	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	JOVANI FABRIS	20/03/1989	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	JOVIANE APARECIDA FARIAS KEMES	08/09/1985	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	JOÃO GABRIEL CORVALAN	08/02/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	JOÃO GUSTAVO RIBEIRO	03/02/2003	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	JOÃO VITOR PORTELA DA SILVA	29/01/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	JULIANA APARECIDA CAETANO	06/01/1994	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	JULIANA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA BIBON	31/12/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	JULIANO RODRIGUES	09/10/1976	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	JUSSARA DOS SANTOS	18/10/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	JÉSSICA HARTKOPFF	19/02/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	KAREN RICARDO MARTA	15/08/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	KAUANE VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	30/06/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	KEILA AVILA DONNER	07/08/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	KEILA DA SILVA NUNES	19/03/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	KEILA PEREIRA ALVES	29/12/1995	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	KEILA PIMENTA DA CRUZ	05/04/1994	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	KEILA SUZANA SILVEIRA FERREIRA	11/09/1989	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	KELLEN DAYANE DE OLIVEIRA	26/07/1990	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	KELLI DA LUZ ANDRÉ	08/03/1995	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	KEVILIM CRISTINE PADILHA MENDES	07/03/2004	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	KLEBER CRUZ DE QUEIROZ	22/05/1980	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	LARISSA MARQUEZOTTI DOS SANTOS	13/10/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	LARISSA SANTOS DUTRA	21/02/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	LAVINIA PRESTES DOS SANTOS	18/02/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	LAÍS BARBOSA CARNEIRO	12/08/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	LEILA PACHECO ALVES	08/11/1977	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	LEONIR EVANGELISTA PADILHA	10/09/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	LETICIA MARIA SANTOS DRISSSEN	04/12/2006	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	LETICIA MARIANO DE OLIVEIRA	25/08/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
36	LETICIA ZANETIN PIVA	14/08/2005	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	LETIELI CORREA PONTES	10/08/1993	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	LILIANE APARECIDA ANTUNES	21/10/1983	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	LORECI SALETE MONSON	09/12/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
40	LUANA CAMARGO SOARES	16/10/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

39	MELANI BOESE BURTET	13/07/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
40	MICHELLI BARBOSA ROSA LOCATELLI	16/01/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 33 / 052

IFPR - BLOCO SUPERIOR - E 23

EDUCADOR SOCIAL

Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	FERNANDO LUIZ LOUFFAGEM	07/03/1993	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	FRANCIELE LOUFFAGEM MELO	15/03/1987	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	FRANCIELI DE LIMA MATOS	07/11/1988	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	FRANCIELLI CESCA NUNES	18/07/1985	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	GABRIEL DE FATIMA CEZARIO WOSNES	07/10/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	GABRIEL RICARDO BUJAREK BARRABARRA	20/11/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	GABRIELA TALITA DE MORAES MARTINS	22/12/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	GABRIELI DE FATIMA CEZARIO WOSNES	07/10/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	GABRIELI DOS SANTOS MARQUES	08/06/2025	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	GABRIELI GUEDES GONÇALVES	05/11/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	GABRIELLE DE LIMA SANTOS	04/01/2003	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	GABRIELLY SOUZA MENEGUZO	28/12/2005	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	GEOVANE TANDLER	02/05/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	GESSICA AMANDA MUNIS DE CAMPOS	10/12/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	GEZIELI SPILMANN DAMAS	01/12/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	GISELI DE OLIVEIRA	12/07/1989	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	GIZIELI DA SILVA STADNIK	27/07/1992	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	GUILHERME NEVES ALVES	27/12/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	GUILHERME ROSA DE OLIVEIRA	29/07/2007	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	HEMILLY VITÓRIA LOPES	26/07/2008	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	IANA DIAS GOIS	30/04/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	ILDA DA SILVA BUENO	03/11/1984	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	INDIA MARA DOS SANTOS RODRIGUES	21/06/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	IRENE DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO	26/02/1970	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	ISABELA DIAS	12/04/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	ISABELLI CAROLINI OLIVEIRA DA SILVA	19/06/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	ISABELY SOUZA TERRES	30/12/2004	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	IVONETE SALDANHA	02/09/1976	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	JANAINA DE CASSIA LOFFAGEM	18/05/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	JANAINA DE FATIMA DE ALMEIDA	09/09/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	JANAINA DOS SANTOS	10/09/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	JANAINA SIMÕES FIDENCIO	28/05/2003	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	JANAINNE SAUDE GONCALVES	19/05/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	JAQUELINE ANDRESSA AMARAL BATISTA	12/06/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	JAQUELINE DE FATIMA MELLO DE SOUZA	01/03/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO SUPERIOR - E 22

EDUCADOR SOCIAL

Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	CRISTIANE BUENO	08/05/1978	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	28/02/1987	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	DAGLIANE DE FATIMA DOS SANTOS	17/04/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	DAIANE APOLINÁRIO	20/04/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	DAIANE DE OLIVEIRA DE ARAUJO	27/05/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	DAIANE LINHARES ALVES	04/05/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	DANIEL DE CASTRO GUEDES	15/11/2005	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	DANIEL FALQUEMBACK DE LIMA	26/10/1983	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	DANIEL MARCELO DEITOS	13/05/1993	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	DANIELI GRAF SERBENA	13/07/1979	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	DANIELLE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MOURA BRASIL	23/09/1990	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	DANRLEI RAMOS LOPES	29/11/1993	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	DAVI EDUARDO SOARES SILVA	15/01/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	DEIKSON FRANCISCO DE PAULA NETO	03/05/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	DHENIFFER LINHARES DE LIMA	31/10/1995	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	DIEGO RAMOS LOUREIRO	28/04/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	DÉBORA VALENTIN PEREIRA	25/08/2004	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	EDENILZA RICARDO	01/12/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	EDNAH ZILDA 06 NASCIMENTO	24/01/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	ELIANE DE LIMA SILVA	22/07/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	ELIANE DE OLIVEIRA	29/05/1983	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	ELIANE MARIA DE GÔES ALVES	27/01/1979	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	ELIDETE NOEL	27/02/1980	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	ELITA FERNANDA DA LUZ AFONSO	19/01/1994	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	ELIZE DAIANE SANTOS FERREIRA SOARES	13/05/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	ELIZETE CRISTIANE NEVES	11/01/1981	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	ELTON VINICIUS DOS SANTOS FRAGOSO	29/10/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	ELVIRA DOS SANTOS COTOSKI	14/08/1982	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	EMANUELI SOUZA DE MATTITOS	15/10/2003	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	EMANUELLE LINHARES DOS SANTOS	06/06/2008	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	EMI THERLY RIBAS DOS SANTOS	13/05/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	ERLAINE DA LUZ MIRANDA	22/06/1988	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	EVANDRO DE OLIVEIRA LOURENÇO	23/08/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	EVANDRO DE SIQUEIRA	15/09/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	FABIANA DA CRUZ DOS SANTOS	19/02/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

36	JAQUELINE SAUDE GONÇALVES	19/05/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	JEAN PETERSON BITINE	31/08/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	JESSICA HARTKOPFF	19/02/2000	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	JESSICA TAMIRES FERRIERA MACIEL	28/08/1995	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
40	JOAILSON RIBOLDI SANTOS DA LUZ	03/09/2006	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

36	FABIANE SAVI DE LARA	12/06/2004	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	FABIO GONÇALVES PIRES	02/12/1994	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	FELYPE DOS SANTOS COSTA	06/05/2005	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	FERNANDA DAMASCENO DOS ANJOS	08/03/1985	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
40	FERNANDA RODUNINSKI FERREIRA	22/09/2006	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 34 / 052

IFPR – BLOCO INFERIOR – E 16			
EDUCADOR SOCIAL			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	25/12/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ADRIANO DOS SANTOS VALOES	07/05/1987	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ADRIELLEN CRISTINA MUNIZ	10/12/1987	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	AGNALDO SANTOS GURSKI	02/02/1988	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	AGNES SALDANHA VAZ	17/07/2002	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	AIRTON DE MELO JUNIOR	08/09/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ALAN THALER	06/06/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	ALANA MACHADO DE MORAES	13/06/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ALDOMIR TADEU SCHNEIDER	05/02/1982	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	ALESANDRA MULLER OGLIARI	10/10/1989	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	ALESSANDRO ANTUNES RODRIGUES	29/05/2005	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	ALESSANDRO MACHADO	27/10/1988	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	ALEXANDRA APARECIDA FELICIO FRAGOSO ROCHA	02/12/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	ALEXANDRA ROSARIO DE SOUZA	15/09/1992	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA	04/04/1993	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	ALEXANDRE PEREIRA DA ROSA	06/05/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	ALEXSANDRO PANSERA	12/06/1982	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	ALISSON RAMOS DOS SANTOS	16/08/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	ALLANNA CRYSTINNI COSTA	01/02/2004	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	AMANDA POLIANA WORMA DE OLIVEIRA	03/02/2003	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	ANA CAROLINA P. DE LARA	08/12/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	ANA CAROLINE LUCCHESI DA ROCHA	02/05/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	ANA CAROLINE MACHADO	29/11/1996	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	ANA CLAUDIA DE PAULA	30/08/2001	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	ANA CRISTINA RIBEIRO	24/01/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	ANA FLAVIA POLESE	08/08/1992	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	ANA JULIA RIBEIRO BARBOSA	03/12/2005	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	ANA KARINA SANTOS WEIGERT	02/10/1994	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	ANA LUIZA FERRAZ	21/11/1988	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	ANA MARIA CHARNOSKI DE LIMA	21/02/1987	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	ANA PAULA SANTOS WEIGERT	11/05/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	ANA PAULA VINGRA	25/04/1979	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	ANALUCIA MOREIRA DA ROSA	12/08/1985	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	ANDERSON PEREIRA DA ROSA	04/03/1995	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	ANDREIA ALVES	23/01/1988	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
36	ANDREIA MARQUES	16/01/1992	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	ANDRESSA REGINA APARECIDA TRINDADE	29/12/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	ANDRESSA REIS TAQUES	26/07/1999	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	ANDREY DO NASCIMENTO PELENTIN	23/07/2004	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR – BLOCO INFERIOR – E15			
MOTORISTA			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	LEANDRO OZOGOVSKI	11/07/1987	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	LETÍCIA ROSA DE ABREU	20/01/1995	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	LOHAN HENRIQUE MOELLER	17/11/1999	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	LUCAS JOSE PINHEIRO MAIA WOLFF	17/05/1999	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	LUCIANO DOS SANTOS ROCHA	05/11/1996	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	LUIZ FELIPE DOS SANTOS DE MATOS	30/04/1996	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	LUIZ FERNANDO DA MOTTA DA FONSECA	07/06/2001	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	LUIZ MASS	17/07/1975	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	LUZIANE REGINA DE OLIVEIRA	22/05/1978	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	MARCELLI LUZA	18/02/1988	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	MARCIO ROGELIO MENDES LIMA	29/07/1982	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	MARCO BIBON	20/10/1970	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	MICHELE APARECIDA BRASIL BARRABARRA	21/03/1985	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	MICHELEAPBRASIL@GMAIL.COM	21/03/1985	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	MOACIR PAZ DA VEIGA	25/10/1988	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	MOACYR DOS SANTOS PEDREIRA	10/11/1994	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	NIO AUGUSTO FAVETTI	21/09/1968	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	ORLANDO DE ANDRADE	10/04/1982	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	PAULO GEOVANE NUNES	11/08/1984	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	PEDRO DANIEL SANTOS GOLUB	24/10/2001	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	PEDRO RENATO KOLHER	01/03/1987	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	RAFAEL RONAN STOQUEIRO	03/06/1994	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	RODOLFO THIESEN	01/07/1966	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	ROMARIO FERNANDES SOARES	18/06/1990	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	RONALDO PILANTIL MATIAS	01/04/1995	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	RONIVON DERES	18/02/1982	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	04/10/2004	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	SANDRO SANTOS SILVEIRA	17/02/1993	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	SILVIO CESAR RUELLA	01/10/1977	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	TEREZINHA DE JESUS MACHADO	20/01/1984	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	THARLE RODRIGO DE CAMARGO FEIER	06/01/1991	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	TIAGO AMERICO RIBEIRO	03/11/1995	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	VALMOR DOS SANTOS	08/04/1995	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

40	ANDRÉ WILLYAN DE OLIVEIRA BRÁSILIO	12/03/2003	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
41	ANILSO DE MELO TEODORO	17/04/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
42	ARIADENE GOMES	25/03/1993	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
43	ARIANNE DE CAMPOS	14/04/2004	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
44	ARTUR NUNES TAVARES	14/12/1995	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
45	BEATRIZ CAMARGO DE SOUZA	13/11/1994	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
46	BRUNA APARECIDA DE FREITAS VIEIRA	23/10/1997	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
47	BRUNA DE CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS	03/04/2003	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
48	CAMILA DE MELLO LUZA	01/02/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
49	CAMILA MARIANO GONÇALVES	27/12/1992	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
50	CAMILLE FARIAS LOCATELLI	07/11/2004	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
51	CARLOS HENRYQUE BATISTA DEUFRAZIO	05/08/2003	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
52	CAROLINA STELMASTCHUK	14/01/1992	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
53	CAROLINE PORTO SENDESKI	24/01/2004	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
54	CAROLINE ROBERTA DOS PASSOS	25/04/1992	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
55	CAROLYNE BATISTA DA SILVA	26/01/1990	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
56	CHAIANE DA SILVA DE LIMA	02/02/1998	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
57	CINTIA APARECIDA CORREA	27/12/1986	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
58	CINTIA CAMILA DOS SANTOS	14/12/1991	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
59	CINTIA DOS SANTOS CABRAL	20/07/1993	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
60	CRISTIANE A SOUZA	19/10/1982	EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

34	VILMAR MULLER	10/03/1970	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	VILSON ALVES DE LIMA	25/10/1969	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
36	WAGNER DOS SANTOS	08/11/1997	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	WELTON DOS SANTOS	19/11/2000	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	WILIAN DA SILVA	02/06/1992	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	WILMAR CORREIA	06/08/1988	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 35 / 052

IFPR - BLOCO INFERIOR - E 14

MOTORISTA

Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	DHIONATAN DE ALMEIDA RIBEIRO	18/11/1996	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	DIEISON FÉLIX OLIVO DA ROCHA	02/07/1987	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	DOUGLAS MAIKON VELOSO	28/02/1996	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	EDIO LUIS BATISTA	10/09/1978	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	EDIVAN CÉSAR PEREIRA DE SOUZA	25/12/1978	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	EDSON PIRES SAIDES	10/06/1984	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	EDSON ROBERTO CORRÊA BATISTA	01/01/1969	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	ELEANDRO DE SOUZA	18/06/1993	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ELEO HAMILTON DA CRUZ TIGRE	13/06/1964	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	ELIAS ROSA LEAL	21/06/1992	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	ELIEU FERNANDES PIMENTA	16/03/1977	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	EVERTON AMANN ESQUELOF	08/01/1989	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	FABIANO VOGEL	12/11/1986	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	FELIPE BARBOSA	01/11/1994	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	FLAVIO KLEIN	24/09/1982	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	GABRIEL LISBOA DOS SANTOS	01/03/2002	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	GEAN JOSÉ LIMA GELINSKI	31/05/1994	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	GILBERTO DE SOUZA SIQUEIRA	27/05/1997	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	GILBERTO OUTRA DE SOUZA	01/02/1987	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	GILMAR MACHADO FIDENCIO	09/02/1999	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	GRAZIELE VENTURIN DE RAMOS	27/07/2006	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	IVAN CEZAR PRESTES COSTA	21/01/1997	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	JAIR CARLIM MACIEL JUNIOR	27/09/2000	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	JANAINA TELES DE SOUZA DE MELLO	20/06/1986	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	JEFFERSON PERETTI FERREIRA	13/06/1983	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	JEFFERSON RIBEIRO BOLLAUF	21/02/1991	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	JEFFERSON GRIS COSTA	13/12/1986	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	JELVANI ANTONIO GELINKSI	30/12/1970	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	JESIELE SOUZA LES	28/02/1989	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	JOAO MARIA RODRIGUES	29/05/1989	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	JONAS DOS SANTOS PADILHA	07/12/1997	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	JONAS EDUARDO DE MELLO HACKER	07/02/2001	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	JORGE ALEX RAIEL SOBRINHO	10/11/1993	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO INFERIOR - F 12

MOTORISTA

Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	ADILSON LUIZ DE MATOS	19/08/1984	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ADRIAN RAMOS	18/09/2005	MOTORISTA - AFRO/QUILOMBOLA
3	ADRIANA DE OLIVEIRA	26/09/1983	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ADRIANO DE JESUS LIMA FRANÇA	17/12/1987	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ALCI FERNANDES PIMENTA	21/08/1982	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	ALESANDRO DOS SANTOS	02/09/1998	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA	07/10/1989	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	ALESSON JOSE RIBEIRO VINGRA	27/05/1991	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ALEX DOS SANTOS	15/01/1986	MOTORISTA - AFRO/QUILOMBOLA
10	ALEX SANDRO DE ALMEIDA CAMARGO	15/07/1994	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	ALEXANDRE LUCIANO MOURA DE CAMPOS	07/05/1976	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	ALEXANDRO CARDOSO OLIVEIRA	19/09/1987	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	ALLEN JONHOSON DOS SANTOS	01/07/1992	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	ANDERSON DOS SANTOS	09/08/1993	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	ANDERSON LUIZ DAL BEM	29/01/1977	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	ANDERSON QUINTINO LOPES	14/12/1982	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	ANDRÉ LEANDRO ALVES DOS SANTOS	08/06/1990	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	ANDRE LUIZ LEMES DE LIMA	11/10/1993	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	ANTONIO MATEUS STINGELIN	29/09/1985	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	AUDREI ADAO DE SOUZA RIBAS	10/05/1992	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	AURIO FERREIRA RIBAS	02/10/1965	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	BERNARDI DOS SANTOS LIMA	01/10/1987	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	CARLOS DANIEL PACHECO DA SILVA	16/11/2000	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	CARLOS ROCHA VAZ	06/10/1956	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	CESAR LIBERATO FIGUEIREDO DA SILVA	22/09/1977	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	CLAUDAIR KOHLER MULLER	19/01/1981	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	CLOVIS GUEDES JUNIOR	14/03/2001	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	CRISTIANO DE JESUS RODRIGUES	21/08/1986	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	CRISTIANO MAZZ FERREIRA	09/02/1989	MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	DER MARIO FERREIRA	09/01/1988	MOTORISTA - AFRO/QUILOMBOLA
31	DIEGO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	13/07/1988	MOTORISTA - AFRO/QUILOMBOLA
32	EUCLIDES CRISTOVAO FERREIRA OLIVEIRA	13/11/1990	MOTORISTA - AFRO/QUILOMBOLA
33	FLAVIO DA SILVA FORTUNATO	12/06/1968	MOTORISTA - AFRO/QUILOMBOLA
34	JAIR SANTOS VOGEL	14/08/1973	MOTORISTA - AFRO/QUILOMBOLA

IFPR - BLOCO INFERIOR - E 13

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	GILMAR DE SENNA SANTOS JUNIOR	17/04/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - PCD
2	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	15/08/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - INDÍGENA
3	MARIZA SANTOS SILVA	31/05/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - INDÍGENA
4	MATEUS BRASIL SILVA	26/05/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - PCD
5	MATEUS HENRIQUE ESCONGISK DOS SANTOS	02/03/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	MATHEUS MARSSARO SANTIN	27/08/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	MAYCON GABRIEL DOS SANTOS PINHEIRO	22/05/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	MILTON CHAGAS VAZ	10/09/1982	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	MOACYR DOS SANTOS PEDREIRA	10/11/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	NATHÁ HENRIQUE FIORIO	06/02/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	PATRIC DE OLIVEIRA TIGRE	12/05/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	PAULO CESAR ESCHEMBACH	23/03/1966	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	PAULO SERGIO DOS SANTOS CORREIA	16/04/1987	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	PETERSON HENRIQUE LIMA ABE	13/05/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	RAFAEL LOPES DE SOUZA	17/04/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	REGINALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	16/01/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	ROY DOS SANTOS BAUMER FILHO	09/04/1985	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	TATIANE RIBEIRO ESPINDOLA	31/05/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	THIAGO JOSÉ APOLINÁRIO DE SOUZA	30/09/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	VALMIR ELAUTERIO DA LUZ	11/12/1983	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	VICTOR RUCZINSKI DA SILVA	08/10/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - PCD
22	VITOR MANOEL PADILHA DA SILVA	15/11/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO INFERIOR - E 12			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	JAIR VOLME	20/08/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	JAQUELINE OLIVEIRA PENTEADO	13/03/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	JARDEL RICARDO DE RAMOS	21/06/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	JEFFERSON DE ANDRADE SALES	13/02/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	JOAO AMILTON VARELA	27/04/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	JOAO ANANIAS CARLIN	11/11/1966	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	JOARES ANANIAS CARLIN	27/07/1979	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	JOAREZ MARCIO LINS DA SILVA	29/10/1969	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	JOCEMAR AVILA DONNER	23/02/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	JOCEMAR VOGEL	04/09/1983	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	JOSUE FERREIRA PITTOL	05/10/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PRESTES	06/03/1971	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	JOÃO MARCELO DIOGO MIRANDA	11/04/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	JULIANO VAZ DE OLIVEIRA	06/08/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	KAIMÃ SANTOS SOUZA	02/10/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	KAUANA DA SILVA BUENO	03/07/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	KAUE JACKSON DO NASCIMENTO FROZZA	21/07/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	KELLY SUZANA BAPTISTA SOBRINHO	24/09/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	KENIW GUSTAVO MELLO DOS SANTOS	16/06/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	LEONARDO DA GLORIA	06/01/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	LETÍCIA DE OLIVEIRA AGUILERA	16/05/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	LUCAS FELPE SALDANHA FERREIRA	08/08/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	LUIZ ALBERTO FERREIRA	26/11/1966	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	LUIZ CARLOS PANZENHAGEN	03/03/1964	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	LUIZ FERNANDO MONTEIRO VOGEL	24/06/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	MARCOS SANTOS VAZ	25/02/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	MARIO FERREIRA	11/04/1953	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	MATEUS DOS SANTOS GIOTTO	07/12/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA

IFPR - BLOCO INFERIOR - E 11			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	ADAIR BATISTA CAMARGO	01/01/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AFRO/QUILOMBOLA
2	ALAN DE LARA DE SOUZA	03/02/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ALEXANDRE DANIEL DE SOUZA SILVA	02/11/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ALEXANDRE DE ANDRADE SALES	12/09/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ALINE DA SILVA DE FREITAS	16/01/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	ALVANIR BANDEIRA	17/10/1971	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS	17/08/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	ANDRÉ LUIS ANTUNES MIGUEL	21/04/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ANDRE MAURICIO DA SILVA	03/11/1981	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AFRO/QUILOMBOLA
10	ANTONIO CARLOS DIDONE	12/11/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	ANTONIO PEDROSO DA SILVA	12/08/1961	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	BRUNO DE MATOS PIRES	22/09/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	BRUNO DOS SANTOS	03/01/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	BRUNO RAFAEL FIGUEIRO	06/03/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	CARLOS MARINS DA MAIA	26/07/1974	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AFRO/QUILOMBOLA
16	CLAUDINEI SOARES	25/10/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	CLAUDIO ANTONIO MACHADO	23/05/1972	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	CRISTIANO MAZZ FERREIRA	09/02/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA DE LIMA	05/06/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	DIANA PEREIRA OLIVEIRA	27/06/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	DOUGLAS CORDEIRO PRESTES	30/08/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	DRIELI APARECIDA DOS SANTOS NERLING	28/09/1986	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	EDILSON SCALICE	25/01/1966	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	EDUARDO LARA DA CRUZ	18/08/1981	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	ELEANDRO MARQUESOTTI DA SILVA	29/09/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	ELITON DUTRA DE SOUZA	09/03/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	ELIZÂNGELA DOS SANTOS MACHADO	20/10/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	EVA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	25/06/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	EZEQUIEL DE SOUZA NECHER	17/02/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	FABIO OBERDA DA SILVA JACOBI	23/09/1980	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
31	FERNANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	06/02/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	GABRIEL RAMOS DOS SANTOS	30/12/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	GABRIEL SANTOS BABINSKI	09/12/1992	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AFRO/QUILOMBOLA
34	GABRIEL VAZ DE SOUZA	27/05/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	GILDO JOSE FERREIRA	08/04/1975	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
36	GIOVANI EVANGELISTA PADILHA	04/02/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	GISELE DOS SANTOS DE SOUZA	05/08/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	GUILHERME ROSA DE OLIVEIRA	29/12/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	IRACI PEREIRA VAZ	10/12/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA
40	JOO GUILHERME BORGES DOS SANTOS	17/07/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AFRO/QUILOMBOLA
41	MATEUS DE MORAES PEDROSO	14/08/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AFRO/QUILOMBOLA
42	SAMUEL CARNEIRO RAMOS	15/03/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - AFRO/QUILOMBOLA

IFPR - BLOCO INFERIOR - C 13			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	ADELINSON PASCKIEWICZ DE MIRANDA	09/07/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANA CRISTINA CORDEIRO	18/09/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ANNA JULIA PADILHA DANGUI ROZIN	10/06/2002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ANTÔNIO ALVIR LAUTERIO DA SILVA JUNIOR	18/01/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	BRUNA LOBAS DE SOUZA	11/05/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	CARLA ANDRESSA DE MOURA FALQUEMBACK DE LIMA	29/09/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	CARLOS DAMASCENO	27/05/1981	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - PCO
8	CAROLINE OLIVEIRA	02/06/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	CATEIE TAQUES DA SILVA GONCALVES	25/05/2002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	CLAUDIA SIMONE DA ROCHA OLIVEIRA	14/09/1983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	CRISTIAN MICHEL MUSSIO GONCALVES	13/01/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	CRISTIANO MUSSIO GONCALVES	07/06/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	DANIEL ANTUNES DA ROCHA	07/12/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	DANIEL RODRIGUES	14/05/1983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AFRO/QUILOMBOLA
15	DANIEL RODRIGUES	14/05/1983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	DANIELA DOS SANTOS DA SILVA	02/09/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	DOUGLAS WILLIAN MUNIZ	10/09/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	EMANUELE CRISTINI BEMBE DA SILVA	01/08/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	EMANUELE DUTRA DE FREITAS ORTOLAN	24/01/2000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	FABIANA CECILIA DA ROSA	21/08/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	FELIX MIGUEL FLEUTUCH DOS SANTOS	14/04/1962	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	GEOVANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22/04/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AFRO/QUILOMBOLA
23	JULIANA DOS ANJOS DE MATOS	13/01/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	JULIE ANDRADE	31/05/1983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	KAROLINE CASEMIRO DA MAIA	18/11/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	KELI MARA BERNARDO	04/08/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	LENICE DA SILVA DE SOUZA	01/10/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
28	LIDIANI DUTRA DE FREITAS BERNARDINO	12/09/1980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
29	LUIZ CARLOS FERREIRA	06/03/1982	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
30	MARCOS DIEISON MAIA DOS SANTOS	14/07/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - PCO
31	MARIA EDUARDA ARAUJO NUNES	27/12/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
32	MARIANA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO	29/10/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
33	MATHEUS STEFAN LOPES	09/07/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
34	NABILA GUARNIERI	29/10/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
35	PATRICIA PEDROSO SILVA	19/02/1992	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
36	PRISCILA APARECIDA LIMA FERREIRA	07/10/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
37	RAFAELLY DE FATIMA RUGENSKI	23/04/2002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
38	REGIANE DA CRUZ ALVES	09/08/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
39	ROSANE BATISTA BUTNER	04/08/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
40	SAMUEL DE MATTOS FERREIRA	28/06/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
41	SANDOVAL BARBOSA	23/12/1997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
42	SILVANO APARECIDO DE MELO RIBAS	19/08/1976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA
43	WILLIAN JOSE SAUNER DOS SANTOS	28/09/2001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - AFRO/QUILOMBOLA

IFPR - BLOCO INFERIOR - C 12			
ASSISTENTE SOCIAL			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	GESIANE SANTOS LAUTERIO	28/06/2005	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ZABELLE POYER DE SIQUEIRA	22/02/2005	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	JAQUELINE BULCAO DE JESUS	10/09/1984	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	JHENIFER KARINE DOS SANTOS	11/12/2003	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	JULIANE MEIRELES DA SILVA	24/09/1996	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	JÉSSICA HARTKOPFF	19/02/2000	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	LETÍCIA CHAIANE DO NASCIMENTO DE LIMA	05/05/2009	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	LUANA DO PRADO BARBIERI	19/05/2002	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	MARIA ELIANE SALDANHA	27/04/1980	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	MARIANA APARECIDA BARRABARRA RIBAS	30/08/2000	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	MARIVANDA DO AMARAL	25/10/1986	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
12	MARIZETE FREITAS OLIVEIRA	17/01/1997	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	MICHELE TEREZINHA RAMOS NERIS	18/08/1997	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
14	MILENA DA SILVA LIMA	27/06/2000	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	NATHALYE MOREIRA DA SILVA	12/03/2005	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
16	NEIDE DA SILVA BRUNETTO	01/05/1978	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
17	PÂMELA BENTO DA SILVA	10/08/1991	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
18	RAFAEL ANTONIO CABEÇA PATRIARCA	09/09/1989	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	REBECA GUEDES DA SILVA	05/05/1993	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
20	SABRINA APARECIDA GOUVEA	09/07/1995	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
21	SABRINA DE PAULA RIBEIRO	30/06/2001	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
22	SABRINA NORBERTO NASCIMENTO	07/02/1996	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
23	SUELEN CRISTINA DA ROSA KOBESKI	15/09/1990	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
24	TAINARA MARINS ROSA	11/08/2005	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
25	VANESSA SILVA RODRIGUES	01/09/2000	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
26	VERONICA FARIAS DOS SANTOS	13/03/2002	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
27	VITÓRIA ARAÚJO BENEDETTI	13/11/2006	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 37 / 052

IFPR - BLOCO INFERIOR - C 11			
ASSISTENTE SOCIAL			
Nº	Candidato	D.N.	ASSINATURA
1	ADRIANA DE LIMA	29/11/1980	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ALAN THALER	06/06/2001	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ALESSANDRA TELES DE JESUS RICARDO	23/02/1994	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ALINE TEREZINHA AMBROSIO	06/10/1982	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ANA CAROLINE MACHADO	29/11/1996	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
6	ANGELICA SOUZA	18/09/1989	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ARIEL DE MIRANDA COSTA	14/03/2005	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	BERENICE REIS KOPSTEIN	27/03/1966	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	CAMILA BARBOZA	08/06/1988	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	CAMILA DA SILVA ROCHA	27/05/1997	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
11	CAMILA DE MORAES	14/08/1995	ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cod450398

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS E REMUNERADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ – 01/2025 EDITAL Nº 01/2025 ABERTURA DO CERTAME

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública para preenchimento de vagas de estágio, não obrigatório e remunerado, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em Instituições de Ensino Médio, Profissionalizante de nível médio, Formação de Docentes, Ensino Superior e Pós- Graduação em licenciaturas e bacharelís, destinados a área de candidatos, tendo como Agente de Integração de Estágio empresa terceirizada para ser responsável pelos procedimentos necessários junto ao município de Pranchita/PR, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo de Seleção Pública para preenchimento de vagas, é regido por este Edital e à lei que se refere ao presente certame, o qual será promovido pela Prefeitura Municipal de Pranchita/PR e executado em conjunto com a Empresa/Agente de Integração de Estágios que será contratada mediante processo licitatório, o qual se encontra vigente. O presente Processo de Seleção Pública destina-se ao preenchimento das vagas, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR.

O presente certame de seleção para reserva de vagas não induz à administração municipal a obrigatoriedade da contratação dos candidatos ao final classificados. A contratação somente se dará se evidenciada, no curso da validade do certame, a real necessidade do serviço público, ou seja, a contratação efetiva do candidato dependerá das necessidades da administração do Município de Pranchita/PR aliado a efetiva disponibilidade financeira e orçamentária.

As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Banca Examinadora o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Não poderá inscrever-se para o teste seletivo, o estudante que não completou 16 (dezesseis anos) a data final de assumir o seu estágio.

Não poderá inscrever-se para o Processo de Seleção Pública quem tenha sido estagiário (estágio não obrigatório e remunerado) pelo período de 24 meses no mesmo curso na Prefeitura Municipal de Pranchita (parte concedente do estágio), respeitado o art.11, da Lei Federal nº 11.788/2008 (Legislação de Estágio).

Não poderá ingressar no estágio o estudante que tiver concluído ou com data de conclusão de curso prevista por período inferior a 06 (seis) meses, no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio.

A convocação dos inscritos aprovados no Processo de Seleção Pública, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, a qual será amplamente divulgada.

DAS VAGAS

Poderão ser ofertadas, a título de estágio não obrigatório e remunerado, junto a qualquer secretaria da administração municipal em atividades que condizem com a formação ou profissionalização proposta onde que, por sua vez poderá o estabelecimento de ensino supervisionar o estágio.

As vagas serão preenchidas nas unidades administrativas e escolares de acordo com a necessidade do Município.

Os candidatos matriculados no ensino de Nível Médio Regular, Nível Médio Modalidade Educação de Jovens e Adultos e Técnico de Nível Médio concorrerão em igualdade às vagas destinadas ao Nível Médio.

Somente poderão concorrer as vagas destinadas à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte os candidatos matriculados no ensino médio/(formação de docentes) e curso superior de licenciatura ou bacharelado e pós-graduação na área da educação.

Os candidatos matriculados no 1º semestre/ano da graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) serão avaliados com as notas do último ano do ensino médio.

2.5 . Os candidatos matriculados em cursos de Pós-Graduação serão avaliados com as notas do último ano da graduação.

Os candidatos matriculados no 3º ano do Ensino Médio serão avaliados com a nota do segundo ano do Ensino Médio.

Áreas Ofertadas

Área do Estágio Não	Carga Horária Semanal
Obrigatório	
Estágio Ensino Médio ou Pós Médio (Profissionalizante)	20 horas
	30 horas
Estágio Ensino Médio ou Pós Médio Profissionalizante, Formação de Docentes, ou Estágio Ensino Superior ou Pós Graduação na área da Educação (Licenciaturas)	20 horas
	30 horas

DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com necessidades especiais, de acordo com a Lei nº 11.788, será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das reservas de vagas.

O candidato com deficiência participará do Processo de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao critério de média aritmética das notas.

Caso não sejam inscritos ou classificados estudantes com deficiência aptos, serão convocados os estudantes da lista geral, obedecendo a lista de classificação até que a totalidade das vagas destinadas aos deficientes (10%) seja alcançada.

DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes, sendo que uma vez efetuada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias 15 a 22 de julho de 2025, conforme cronograma constante do Anexo III deste Edital, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada a Rua Barão do Rio Branco – Centro, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Documentos para Inscrição:

A ficha de inscrição conforme anexo V deve ser feito em 1 (uma) via;

Cópia, frente e verso, do Registro Geral (R.G/Documento de Identidade);

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino, a qual deverá constar o período em que o aluno está matriculado atualmente;

Cópia de Comprovante de Residência;

Cópia de Histórico Escolar Completo e Fundamentado, com a identificação do Candidato neste documento.

O funcionário que recepcionará os documentos acima mencionados, não será responsável por conferir a documentação, bem como pelo fornecimento de: cópias de documentos, preenchimento de documentos e ficha de inscrição.

O candidato assinará comprovante de protocolo e receberá o respectivo de sua inscrição. O aluno que se candidatar às vagas deste certame deverá estar devidamente matriculado no presente ano e frequentando efetivamente o curso.

As Declarações de Matrícula deverão ser emitidas a partir julho de 2025, ou seja, constar data de julho de 2025.

No ato da inscrição, os candidatos às vagas de Nível Médio deverão estar cursando o 3º ano.

Excepcionalmente os candidatos às vagas de Formação de Docentes devem estar cursando o 2º, 3º e 4º ano.

Os alunos que estejam no presente ano 2025, matriculados no primeiro período/semestre do Curso Superior (Graduação) deverão apresentar histórico escolar do último ano do Ensino Médio.

Em caso de candidato estrangeiro deverão ser observados o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Será aceita inscrição por procuração específica, desde que a mesma seja apresentada.

O candidato não poderá se inscrever em mais de uma modalidade ofertada, devendo optar por uma delas no ato da inscrição.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A avaliação dos conhecimentos do aluno será por meio da média aritmética obtida pelo candidato no último período (ano ou semestre) cursado em sua respectiva instituição de ensino, este o critério de classificação:

Para efeito de cálculo da média serão consideradas as notas referentes a todas as disciplinas nas quais o aluno estava matriculado no último período (ano ou semestre), considera-se, portanto, também as disciplinas nas quais o aluno incidiu em reprovações e condicionados aos exames finais.

Aos estudantes sujeitos à avaliação por conceito serão utilizadas as seguintes tabelas de conversão para atribuição da nota de classificação, nos seus respectivos casos:

6. CONCEITO POR DISCIPLINA	MÉDIA A SER INCLuíDA POR DISCIPLINA
EXCELENTE	9,50
MUITO BOM	8,40
BOM	7,40
SUFICIENTE	6,40
INSUFICIENTE	2,90

CONCEITO POR DISCIPLINA	MÉDIA A SER INCLuíDA POR DISCIPLINA
A	9,5
B	8,2
C	6,7
D	2,9

Os candidatos serão classificados de acordo com as médias em ordem decrescente da pontuação final.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate no resultado terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que tiver:

cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate;

o de maior idade.

DOS RECURSOS

Serão admitidos recursos a serem interpostos respeitados os prazos referidos no Cronograma, constante no Anexo III deste edital.

Caberão recursos somente dos itens abaixo:

da divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições;

da divulgação do Resultado/Classificação Preliminar.

Não será admitido em hipótese alguma recurso interposto por outra pessoa que não seja o candidato inscrito neste processo seletivo.

Para recorrer, o candidato deverá interpor a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, conforme as datas previstas no Anexo III deste Edital, servindo-se do modelo que consta no Anexo IV deste Edital.

O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

7.5. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por candidato interposto ao Resultado Preliminar.

Admitir-se-á recurso por candidato interposto ao Resultado Preliminar somente se o mesmo for referente à classificação do candidato que está interpondo o respectivo recurso.

Em hipótese alguma serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama etc.), fac- símile, telex, via SAC, e-mail, via telefone, através de solicitações aos funcionários da Prefeitura de Pranchita ou outro meio que não seja o estabelecido neste edital.

Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

Em desacordo com as especificações contidas neste Documento;

Fora do prazo estabelecido;

Sem fundamentação lógica e consistente;

Com argumentação idêntica a outros recursos;

Em hipótese alguma serão aceitas as modalidades “revisão de recurso”, “recurso do recurso”, “recurso de/da Homologação Final das Inscrições” ou “recurso da Homologação da Classificação Final”.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação de edital específico.

Em hipótese alguma serão dadas informações a respeito da análise derecursos através de e-mails, telefone e quaisquer outras formas.

A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Não será aceito recurso referente a ausência dos documentos exigidos no item 4.3 – Documentos para inscrição.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

Não forem localizados em decorrência de telefone/e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida neste edital;

Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo e data designados, conforme consta no item 10.3 deste edital.

DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

A classificação neste processo seletivo não gera direito à convocação, a qual está condicionada, além dos demais requisitos já citados neste Edital, conforme explicitado nos itens 1.2 e 1.2.1 deste edital, e também à comprovação dos documentos constantes no item 4.3 do presente edital.

Não caberá recurso da Homologação da Classificação Final.

O candidato terá o prazo de: 03 (três) dias úteis para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pranchita com a Declaração de Matrícula original, devidamente assinada pela Instituição de Ensino a qual pertence, no ano letivo de 2025, para comprovar sua regularidade acadêmica.

É de inteira responsabilidade de o candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) atualizado e número de telefone para viabilizar os contatos necessários.

As distribuições onde serão realizados os estágios, ficarão a critério da Secretária Municipal de Educação (as vagas destinadas a área da educação) e da Administração Municipal (as vagas destinadas aos serviços administrativos).

Os candidatos classificados em determinada localidade e/ou unidade administrativa da municipalidade poderão, a critério da necessidade do serviço público, serem convocados para atuarem em unidade/localidade diversa da sua inscrição inicial.

Em caso de não aceitação, por parte do candidato, para atuar em localidade/unidade diversa da que foi inscrito, o candidato convocado migrará para o final da lista de classificação da unidade/localidade em que se inscreveu inicialmente.

CONTRATAÇÃO

Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei Federal nº 11.788/2008, inclusive ao que diz respeito ao tempo máximo permitido de estágio, de 24 (vinte e quatro) meses, de modo que não formarão vínculo empregatício com o Município de Pranchita/PR.

Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal de Pranchita/PR, conforme já esclarecido neste edital.

A contratação para realização de estágio não obrigatório, remunerado, sem vínculo empregatício, dar-se-á mediante assinatura de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre estagiário e esta municipalidade, com intervenção da Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado e da empresa/agente de integração de estágios.

A carga horária de estágio e o valor da bolsa-auxílio serão distribuídos da seguinte forma:

TABELA DE VALORES BOLSA AUXÍLIO						
Jornada 20 horas semanais				Jornada 30 horas semanais		
Nível de escola- ridade	Valor Bolsa Estágio	Valor Auxílio Transporte Mensal	TOTAL	Valor Bolsa Estágio	Valor Auxílio Transporte Mensal	TOTAL
Estágio Ensino Médio e Pós Médio (Profissioalizante)	R\$ 520,00	R\$ 40,00	R\$ 560,00	R\$ 780,00	R\$ 40,00	R\$ 820,00

Estágio Ensino Médio ou Pós Médio Profissionalizan te, Formação de Docentes, Ensino Superior ou PósGraduação nas áreas da Educação.	R\$ 520,00	R\$ 40,00	R\$ 560,00	R\$780,00	R\$ 40,00	R\$ 820,00
--	------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------

*** Total: Soma dos valores de Bolsa-Auxílio e Auxílio-Transporte DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

12.2. Ter disponibilidade para estagiar em regime de 04 (quatro horas diárias e 20 (vinte) semanais e/ou 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período matutino ou vespertino conforme os limites previstos na Lei nº 11.788/08;

Quando da convocação, ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

As normas e diretrizes quanto ao Programa de Estágio estão regidas e disciplinadas pela Lei Federal nº 11.788/2008.

Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão.

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo de Seleção Pública, divulgados na Imprensa Oficial do Município, endereço eletrônico www.pranchita.pr.gov.br e mural da Prefeitura Municipal, e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o certame.

Pranchita/PR, 03 de julho de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

ANEXO I

Lotação (verificar a lotação por departamento e cursos afins)

TABELA DE VALORES BOLSA AUXÍLIO						
Nível de escolaridade	Jornada 20 horas semanais			Jornada 30 horas semanais		
	Valor Bolsa Estágio	Valor Auxílio Transporte Mensal	TOTAL	Valor Bolsa Estágio	Valor Auxílio Transporte Mensal	TOTAL
Estágio Ensino Médio e Pós Médio (Profissionalizant e)	R\$ 520,00	R\$ 40,00	R\$ 560,00	R\$ 780,00	R\$ 40,00	R\$ 820,00
Estágio Ensino Médio ou Pós Médio Profissionalizante , Formação de Docentes, Ensino Superior ou PósGraduação nas áreas da Educação.	R\$ 520,00	R\$ 40,00	R\$ 560,00	R\$780,00	R\$ 40,00	R\$ 820,00

ESTÁGIO ENSINO MÉDIO OU PÓS MÉDIO (PROFISSIONALIZANTE)	
Lotação: Secretarias de Administração, Agricultura, Assistência Social, Contabilidade e Finanças, Saúde.	
Distribuição: Sede das Secretarias e Departamentos afins	
ESTÁGIO ENSINO MÉDIO OU PÓS MÉDIO PROFISSIONALIZANTE, FORMAÇÃO DE DOCENTES, OU ESTÁGIO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO	
Lotação: Secretarias de Educação, Cultura e Esporte	
Distribuição: Centros Municipais de Educação Infantil da zona rural e urbana e Ensino Fundamental	

ANEXO II

Declaração de Portador de Deficiência

Eu, (nome do candidato) ,RG , declaro para os devidos fins que sou portador de deficiência e que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas aos portadores de deficiência. Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas e deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos neste certame.

PRANCHITA/PR, de de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

(períodos para serem respeitados conforme a Lei)

CRONOGRAMA: O Processo seletivo será composto das seguintes fases:

FASES DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO		
Período das inscrições	15/07/2025	a	22/07/2025
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições com a classificação preliminar	31/07/2025		

Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições e da Classificação Preliminar.	01/08/2025	a	08/08/2025
Publicação das Respostas aos Recursos da Homologação Preliminar das Inscrições e da Classificação Preliminar.	11/08/2025		
Publicação da Homologação Final das Inscrições com a Classificação Final	13/08/2025		
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo.		

ANEXO IV
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA –
EDITAL Nº 01/2025 RECURSO
NOME COMPLETO: _____
Nº DA INSCRIÇÃO: _____ R.G.: _____ C.P.F: _____
Selecione a opção de Recurso a qual está impetrando.
(_____) Homologação Preliminar das Inscrições
(_____) Classificação Preliminar
Abaixo escreva com letra legível e em caixa alta (maiúscula) de forma clara e objetiva o motivo pelo qual está impetrando recurso.
Declaro para os devidos fins que eu estou ciente das normas estabelecidas neste edital no que concerne ao estabelecido no item 8 do mesmo.
PRANCHITA/PR, _____ e _____ de 2025.
Assinatura do candidato(a): _____
Assinatura do responsável pelo recebimento do recurso e data: _____
, em _____ / _____ /2025.

ANEXO V
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA- EDITAL Nº 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA–PR

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Estágio Ensino Médio ou Pós Médio Profissionalizante ()		
Estágio Ens. Médio ou Pós Médio Profissionalizante, Formação de Docentes ou Estágio Superior Pós Graduação em		
Licenciaturas ()		
Nome Completo:		
RG:	CPF:	
Data de nascimento:		
Endereço completo:		
Instituição:		
Curso:	Período:	
E-mail pessoal:		
Telefone residencial:		Celular:
TERMO DE COMPROMISSO Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas. CANDIDATO		

COMO FAZER SUA INSCRIÇÃO – PASSO A PASSO
Passo 1 – Baixar e imprimir edital no site – (<https://pranchita.pr.gov.br/site/>)
Passo 2 – Reunir toda a documentação do item 4.3.
Passo 3 – Preencher duas cópias da ficha de inscrição – conforme orientação do item 4.3.
Passo 4 – Caso seja Portador de Deficiência (ANEXO II) preencher o respectivo anexo.
Passo 5 – Conferir Histórico Escolar – este deve estar atualizado conforme na Declaração de Matrícula. Com exceção os alunos matriculados no primeiro período/primeiro semestre da faculdade. Conforme item 4.7, deste edital.
Passo 6 – Conferir toda documentação exigida no edital, e entregar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada a Rua Barão do Rio Branco, Centro, Pranchita–PR, 85730-000 (junto a Prefeitura Municipal), das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17:00.

Cod450326

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 163/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MACM PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CNPJ Nº 04.679.990/0001-97.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR.
ORIGEM: Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento nº 2/2025 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 10/07/2025 à 09/07/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 241.440,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
Pranchita, 10 de julho de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod450313

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2024.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: CLEUCIMARA MOLON JUBELLI 02476143944–CNPJ Nº 34.798.600/0001-69.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, OFICINAS, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E WORKSHOP AOS PROFISSIONAIS, GESTORES, CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DO CMAS, CMDCA, CMDI, CMPD, CMDM E USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).
ORIGEM: Pregão nº 12/2024.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais).
Pranchita, 02 de julho de 2025.
Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA–CNPJ Nº 13.781.607/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, OFICINAS, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E WORKSHOP AOS PROFISSIONAIS, GESTORES, CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DO CMAS, CMDCA, CMDI, CMPD, CMDM E USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).
ORIGEM: Pregão nº 12/2024.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais).
Pranchita, 02 de julho de 2025.
Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal

Cod450350

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Pranchita–Pr, CNPJ 78.113.834/0001-09, torna público que requereu junto ao Instituto de Águas e Terras (IAT), Licença Ambiental Simplificada para abertura de Loteamento Urbano de Interesse Social, situado no Lote Rural 106, da Gleba 225 – SA, localizado na rua Principal, no encontro das ruas Rua Atalaia com a rua Vitiliano Pessini, S/N, centro, Pranchita–PR.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod450325

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS 035/2025

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Processo Seletivo Simplificado–PSS promovido nos termos do Edital nº 025/2025, de 11/06/2025, homologado pelo Decreto Nº 3.386, de 08 de julho de 2025, RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João–PR, a documentação conforme itens 9 e 14 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 025/2025, de 11/06/2025, homologado pelo Decreto nº 3.386, de 08/07/2025, os exames médicos e o Laudo da Avaliação Médica Admissional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Processo seletivo Simplificado–PSS:

Emprego Público (Temporário): OPERADOR DE MÁQUINAS

Nome	Classif.	Data	Assinatura
Leonel Borges Da Silva	1º		
Guerino Caus Neto	2º		

De acordo com os Itens 9 e 14 do Edital de Abertura, o Candidato deverá apresentar os seguinte Documentos:

- 01–Cédula de Identidade, CPF e Certidão Negativa do CPF;
- 02 – Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
- 03 – Certidão de Nascimento ou Casamento; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 04 – Declaração de Bens;
- 05 – Pis ou Pasep (Carteira de Trabalho física)
- 06 – Comprovante de Endereço, Telefone, Email;
- 07 – Comprovante de Escolaridade mínima para a função;
- 08 – Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 09–Atestado ou Declaração de não ter sido demitido por justa causa do Serviço Público.
- 10 – Quitação Militar para pessoas do sexo masculino;
- 11 – Registro no Órgão de Classe para as funções que exigem;

A não apresentação da documentação, dos exames médicos e do Laudo de Avaliação Médica Admissional, no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

A requisição para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Admissional deverão ser retiradas, pessoalmente pelo candidato, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunidade em que assinará o Edital de Convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod450382

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2025

O Município de São João/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, torna público que realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com participação exclusiva para ME, EPP e equiparadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da LC nº 123/2006. OBJETO: Aquisição de premiações (troféus, medalhas, placas, brindes personalizados e itens correlatos) para eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 23/07/2025 MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 84.061,30

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário oficial de Brasília.

LOCAL: Plataforma Compras Governamentais – www.comprasgovernamentais.gov.br

O edital completo encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – www.pncp.gov.br e no Portal www.portaltransparenciasaojoao.com.br. Informações: da Transparência Telefone: (46) 3533-8325 E-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br

Endereço: Av. XV de Novembro, 160, Centro – São João/PR Atendimento: 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00

São João/PR, 10 de julho de 2025.

Anderson Camargo Cardoso–Agente de Contratação

Espécie: Contrato 289-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Horacio Ferreira de Andrade & Cia Ltda–CNPJ nº 05.130.862/0001-52. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, hidráulica, revisões e atividades correlatas, incluindo o fornecimento de mão de obra e a substituição de peças e acessórios, para a frota de máquinas rodoviárias/agrícolas do Município de São João - PR. Valor: R\$ 330.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90043/2025. Data da assinatura: 13 de junho de 2025.

Espécie: Contrato 290-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: empresa Z1 Industria e Comercio

de Pecas Ltda–CNPJ nº 09.436.050/0001-90. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, hidráulica, revisões e atividades correlatas, incluindo o fornecimento de mão de obra e a substituição de peças e acessórios, para a frota de máquinas rodoviárias/agrícolas do Município de São João - PR. Valor: R\$ 465.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90043/2025. Data da assinatura: 13 de junho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 147-2025 – Contrato 160/2022 Contratante: Município de São João. Contratada: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda–CNPJ 18.274.923/0001-05.

Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 160/20022, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 051/2022. Data da assinatura: 10 de julho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 148-2025 – Contrato 128/2023 Contratante: Município de São João. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informacao e Comunicacao do Parana–Celepar–CNPJ 76.545.011/0001-19.

Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 128/2023, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Origem: Dispensa de Licitação nº 032/2023. Data da assinatura: 10 de julho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 149-2025 – Contrato 364/2022 Contratante: Município de São João. Contratada: RE9 Comércio de Tintas e Materiais Ltda–CNPJ 41.751.541/0001-39.

Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% à quantidade dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, do Lote 09 do Contrato nº 364/2022, ou seja, R\$22.749,16 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

LOTE 09						
Item	Discriminação	Qt.	Un.	Valor Un. (R\$)	Qt. Acrésc.	Valor Acésc. (R\$)
1	Arame galvanizado n14/n18–GERDAU	50	Kg	35,32	12,5	441,50
2	Arame recozido n18–GERDAU	150	Kg	24,49	37,5	918,38
3	Coluna 7x17 x 5/16 6 mt–GERDAU	100	Br	117,95	25	2.948,75
5	Ferro para construção CA–50, bitola 12,5 mm, ½–GERDAU	60	Br	133,79	15	2.006,85
6	Ferro para construção CA–50, bitola 10,0 mm, 3/8–GERDAU	200	Br	83,62	50	4.181,00
7	Ferro para construção CA–50, bitola 6,3 mm, ¼–GERDAU	100	Br	36,30	25	907,50
8	Ferro para construção CA–50, bitola 8,0 mm, 5/16–GERDAU	200	Br	56,96	50	2.848,00
9	Ferro para construção CA–60, bitola 4,2 mm, 3/8–GERDAU	300	Br	19,58	75	1.468,50
10	Malha de ferro 2x3 m 3.4mm 20x20 cm leve–GERDAU	50	Un.	63,94	12	767,28
13	Prego 17x27 / 13x15 / 15x21– GERDAU	350	Kg	23,50	87,5	2.056,25
14	Prego 17x27 / 18x30 / cabeça dupla–GERDAU	100	Kg	29,41	25	735,25
15	Prego 22x48 / 22x54 / 25x72–GERDAU	200	Sc	25,48	50	1.274,00
16	Prego de aço 13x15, pacote com 100 unidades–GERDAU	30	Un.	19,58	7	137,06
17	Prelo de aço 17x27, pacote com 100 unidades–GERDAU	30	Un.	29,02	7	203,14
18	Treliza ¼" pesada BR 06 mt–GERDAU	140	Br	53,02	35	1.855,70
TOTAL (R\$)					22.749,16	

Origem: Pregão Presencial nº 161/2022. Data da assinatura: 10 de julho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 150-2025 – Contrato 214/2024 Contratante: Município de São João. Contratada: Sergio Basso e Cia Ltda–CNPJ 77.744.514/0001-86.

Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% aos itens 14 e 15, do lote 03, do Contrato nº 214/2024, ou seja, o valor de R\$ 13.992,50 (treze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais) para R\$ 139.192,50 (cento e trinta e nove mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 125, da Lei 14.133/21, conforme abaixo descrito:

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UN.	VALOR UN. (R\$)	QT. ACRÉSC.	VALOR ACRÉSC. (R\$)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 42 / 052

14	Areia Média isentas de substâncias nocivas e impurezas orgânicas	200	M³	173,85	50	8.692,50
15	Tijolos cerâmicos	20.000	Un.	1,06	5.000	5.300,00
TOTAL (R\$)					13.992,50	

Origem: Pregão Presencial nº 052/2024. Data da assinatura: 10 de julho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 151-2025 – Contrato 155/2024 Contratante: Município de São João. Contratada: Norte Indústria Gráfica Ltda–CNPJ 18.486.182/0001-18.

Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 155/2024, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2024. Data da assinatura: 10 de julho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 152-2025 – Contrato 300/2024 Contratante: Município de São João. Contratada: 57.106.465 Gabriel Pinto Pasqualotto–CNPJ 57.106.465/0001-49.

Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% aos itens, do Contrato nº 300/2024, ou seja, o valor de R\$ 23.274,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e quatro reais), passando o valor do contrato de R\$ 93.096,00 (noventa e três mil e noventa e seis reais) para R\$ 116.370,00 (cento e dezesseis mil e noventa e seis reais), nos termos do artigo 125, da Lei 14.133/21, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UN.	VALOR UN. (R\$)	QT. ACRÉSC.	VALOR ACRÉSC. (R\$)
01	Professor de Futsal Modalidade Feminino	24	Mês	1.700,00	6	10.200,00
02	Professor para execução de aula nas escolinhas municipais. Ter aptidão para trabalhar com as modalidades de tênis de mesa, voleibol adaptado para terceira idade, futsal, futebol sete e misto, handebol, voleibol e atletismo conforme necessidade da Secretaria.	24	Mês	2.179,00	6	13.074,00
TOTAL (R\$)					23.274,00	

Origem: Pregão Presencial nº073/2024. Data da assinatura: 10 de julho de 2025.

Cod450396

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa BORTOLINI & CIA LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 100/2024 – Pregão Eletrônico Nº 14/2024.
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para veículos e máquinas da frota municipal de Verê.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 39.743,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod450327

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa NAIZ & SILVA LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 118/2023 – Pregão Eletrônico Nº 36/2023.
OBJETO: Aquisição de produtos para compor kits natalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Verê/PR.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 118/2023 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 13/01/2026 (treze dias de janeiro de 2026)
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod450342

DECRETO Nº 309/2025

DATA 10/07/2025
SÚMULA: Substitui parcialmente os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS—do município de Verê-PR, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 582 DE 8 DE MARÇO DE 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica destituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

NOME	OCUPAÇÃO	ÓRGÃO
Ellen Burille de Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Fica substituído o membro acima, pelo seguinte novo membro:

NOME	OCUPAÇÃO	ÓRGÃO
Susana Alves Carneiro	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 3º Fica o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, assim constituído: REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

NOME	OCUPAÇÃO	ÓRGÃO
Susana Alves Carneiro	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Patrícia Ap. Zanata	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ediomar Julianoti	Titular	Secretaria Municipal de Administração
Luana Andréia Wink	Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Renata Suzzin Toscan	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Bruno Aloísio Calgarotto	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Margarete Peloso	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Mariane Burille de Oliveira	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Rafael Teles	Titular	Secretaria Municipal de Habitação
Renata Garbossa	Suplente	Secretaria Municipal de Habitação

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	OCUPAÇÃO	ENTIDADE
Flávia Suzzin Paggi	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Aniéli Maculan	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Elaine Zanetti Gesser	Titular	Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia–CAPA
Suelen Mazon	Suplente	Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia–CAPA
Marilene Belo dos Santos	Titular	Usuário da Política de Assistência Social
Sandro Aniceir Rodrigues da Silva	Suplente	Usuário da Política de Assistência Social
Ademir Simon	Titular	Usuário da Política de Assistência Social
Olívia Bento de Andrade	Suplente	Usuário da Política de Assistência Social
Leoni Aparecida Vieira	Titular	Trabalhadores do Setor

Tainara Aparecida Siqueira de Assis	Suplente	Trabalhadores do Setor
-------------------------------------	----------	------------------------

Art. 4º Este Conselho possui mandato vigente até o dia 04 de abril de 2027.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e derroga o Decreto nº 184 de 04 de abril de 2025.
Gabinete do Prefeito de Verê, 10 de julho de 2025

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod450345

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

SÚMULA: Aprovar as Propostas eleitas e o Relatório Final da XV Conferência Municipal da Assistência Social de Verê;
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 582/2023;
CONSIDERANDO a deliberação da plenária na XV Conferência Municipal realizada no dia 30 de junho de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar as Propostas eleitas e o Relatório Final na XV Conferência Municipal da Assistência Social do Município do Verê – Paraná.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.
Verê, 10 de julho de 2025.
Flávia Suzzin Paggi
Presidente do CMAS

Cod450388

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa SENAI–SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
ESPÉCIE: Contrato nº 145/2025–Processo inexigibilidade nº 23/2025.
OBJETO: Contratação de empresa (SENAI) para prestação de serviços na área de Educação Profissional, para ministrar curso Técnico em Segurança do Trabalho em EAD para estagiários do município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 48.834,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
480	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod450346

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 46/2025–MODALIDADE–Processo dispensa
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para oficinas de música e fanfarra municipal.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	UN	2,00	1.850,00	3.700,00
1	5	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	UN	2,00	380,00	760,00
1	7	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	UN	4,00	290,00	1.160,00
1	8	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	UN	4,00	450,00	1.800,00
1	12	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	UN	30,00	12,00	360,00
1	13	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	UN	30,00	12,00	360,00
1	14	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	UN	40,00	20,00	800,00
1	15	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	UN	2,00	120,00	240,00
TOTAL: 9.180,00						

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NELCI BULAU CAMPRA ME	UN	2,00	399,00	798,00
1	3	NELCI BULAU CAMPRA ME	UN	4,00	185,00	740,00
1	4	NELCI BULAU CAMPRA ME	UN	2,00	390,00	780,00
1	9	NELCI BULAU CAMPRA ME	UN	1,00	2.038,00	2.038,00
1	10	NELCI BULAU CAMPRA ME	UN	3,00	890,00	2.670,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 44 / 052

1	11	NELCI BULAU CAMPRA ME	UN	10,00	24,90	249,00
						TOTAL: 7.275,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 46/2025–Processo dispensa: R\$ 16.455,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação, Verê–PR, 10 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod450353

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 44/2025–MODALIDADE–Processo dispensa

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica do ramo imobiliário para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis públicos ou localizados na área de abrangência do município de Verê-PR.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Lote	Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALISSON JOSE CASARIN – CORRETOR DE IMÓVEIS – CRECI Nº 41.815	UN	15	1.600,00	24.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 44/2025–Processo dispensa: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação, Verê–PR, 10 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod450380



MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS JANEIRO A JUNHO DE 2025

SEM MOVIMENTO

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC/PR 061405/O-0

MÁRCIA BEE
Controle Interno

Cod450369

MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025			Página: 1 / 1
LRF, art. 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		57.073.047,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		55.723.047,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		54.849.415,28	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP		21.838.159,22	39,81
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		29.618.684,25	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		28.137.750,04	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		26.656.915,83	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida		-7.501.294,54	-13,46
Limite definido por resolução do Senado Federal		66.867.656,74	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal		12.299.070,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas		8.915.687,56	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita		3.900.613,31	7,00

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0

MÁRCIA BEE
Controle Interno

Cod450358

MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO 2024 A JUNHO 2025		Página: 1 / 2
---	--	---------------

DESPESAS EXECUCIONÁRIAS (DREX - 10 Meses)														TOTAL CÓPIAS DE RECEITAS E DESPESAS	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA COM PESSOAL	LÍQUIDAS														
	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013			
DESPESA ANUAL COM PESSOAL (I)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (II)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (III)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (IV)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (V)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (VI)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (VII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (VIII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (IX)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (X)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XI)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XIII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XIV)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XV)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XVI)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XVII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XVIII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XIX)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XX)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXI)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXIII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXIV)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXV)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXVI)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXVII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXVIII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXIX)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXX)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXXI)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXXII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXXIII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXXIV)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXXV)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXXVI)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXXVII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXXVIII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XXXIX)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XL)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XLI)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XLII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XLIII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XLIV)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XLV)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XLVI)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XLVII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XLVIII)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (XLIX)	1.700.000,00	1.695.000,00	1.690.000,00	1.685.000,00	1.680.000,00	1.675.000,00	1.670.000,00	1.665.000,00	1.660.000,00	1.655.000,00	1.650.000,00	1.645.000,00	1.640.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal (L)	1.70														

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 45 / 052

MUNICÍPIO DE VERÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo I (LRF, Art. 16, inciso II, alínea "a" do "b" do inciso II e § 1º)

DESCRIÇÃO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPROMISSAS		Total		DESPESAS LIQUIDADAS		Total		Dotação atualizada página 1 (R + R)
			Non-cancels	Cancelados	Non-cancels	Cancelados	Non-cancels	Cancelados			
DESPESA EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA (R)	50.006.000,00	73.294.962,76	6.204.262,33	23.529.333,43	49.777.635,36	8.299.703,36	23.481.066,36	49.794.366,36	22.258.425,97		
DESPESA CORRENTES	48.000.000,00	71.591.039,94	8.700.384,02	28.380.191,19	7.932.384,01	20.386.129,75	19.323.029,75	19.323.029,75	19.323.029,75		
Despesa com Pessoal	22.200.000,00	20.727.184,28	1.000.000,00	21.400.000,00	21.400.000,00	16.551.142,86	16.551.142,86	16.551.142,86	16.551.142,86		
Juizos e Outorgas da OJCA	500.000,00	500.000,00	95.258,00	258.541,81	254.465,19	95.058,78	255.544,41	254.465,19	255.544,41		
Outras despesas correntes	24.570.170,00	26.284.855,67	8.000.127,05	8.721.649,37	14.683.364,96	4.102.837,00	9.571.435,47	14.683.364,96	8.779.203,10		
Despesa de Capital	2.120.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00		
Investimentos	1.150.000,00	20.608.622,82	177.449,20	2.520.339,19	175.085,19	194.623,19	241.964,26	175.085,19	209.846,08		
Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Investimentos em Imóveis	1.000.000,00	20.608.622,82	177.449,20	2.520.339,19	175.085,19	194.623,19	241.964,26	175.085,19	209.846,08		
Reserva de Contingência	280.000,00	280.180,00	0,00	0,00	280.180,00	0,00	280.180,00	0,00	280.180,00		
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (R)	50.006.000,00	73.294.962,76	6.204.262,33	23.529.333,43	49.777.635,36	8.299.703,36	23.481.066,36	49.794.366,36	22.258.425,97		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (R) = (R + R)	50.006.000,00	73.294.962,76	6.204.262,33	23.529.333,43	49.777.635,36	8.299.703,36	23.481.066,36	49.794.366,36	22.258.425,97		
TOTAL DAS ANUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPERÁVIO (R)	2.640.000,00	0,00	1.477.291,84	4.468.808,90	35.436.858,65	1.932.377,89	4.634.256,36	35.434.256,36	7.975.781,84		
TOTAL DO SUPERÁVIO (R) = (R + R)	2.640.000,00	73.294.962,76	6.202.374,17	28.028.212,33	85.433.755,61	1.932.377,87	28.939.211,35	85.434.256,31	28.028.212,33		

	MUNICÍPIO DE VERÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025	Página: 1 / 1
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Capitalizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provedores de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

[illegible]

Município de Vera - 2025					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO					
Período: 01/01/2025 até 30/09/2025					
Descrição	Atividade	Atividade	Empreitada	Locatária	Página 1
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	141.068,12	141.068,12	141.068,12	141.068,12
3.1.90.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.000,00	240.000,00	107.498,72	107.498,72
3.1.90.00.00.00	AVULSOS DIVERSOS	240.000,00	240.000,00	107.498,72	107.498,72
3.1.90.11.00.00	PRECATÓRIOS E VANTAGENS FUND. PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00	89.768,14	89.768,14
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	81.756,14	81.756,14
3.1.90.11.01.07	RETRIBUIÇÕES MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	81.756,14	81.756,14
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	2.541,80	2.541,80
3.1.90.11.42.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	4.442,20	4.442,20
3.1.90.11.43.00	13P - SUBSÍDIO	0,00	0,00	758,00	758,00
3.1.90.11.43.07	13P SALÁRIO MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	758,00	758,00
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ADIANTAMENTO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	253,20	253,20
3.1.90.11.45.07	FÉRIAS - ADIANTO CONSTITUCIONAL - MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	253,20	253,20
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	7.747,78	7.747,78
3.1.90.13.02.00	VENCIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS	0,00	0,00	7.747,78	7.747,78
3.1.90.13.02.09	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	7.747,78	7.747,78
3.1.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.000,00	118.000,00	33.814,40	33.814,40
3.1.90.00.00.00	IMPLANTAÇÃO	118.000,00	118.000,00	33.814,40	33.814,40
3.1.90.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	1.732,23	1.732,23
3.1.90.00.00.00	COMUNICAÇÃO E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.623,23	1.623,23
3.1.90.00.01.00	GÁS	0,00	0,00	1.623,23	1.623,23
3.1.90.00.01.02	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGRAXADOS	0,00	0,00	1.623,23	1.623,23
3.1.90.00.00.00	PASSEADIA E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00	84.000,00	31.633,81	31.633,81
3.1.90.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	1.468,00	1.468,00
3.1.90.00.12.00	LOCOMOÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	102,24	102,24
3.1.90.00.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	197,50	197,50
3.1.90.00.19.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	197,50	197,50
3.1.90.00.24.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	27,62	27,62
3.1.90.00.26.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	30.025,81	30.025,81
3.1.90.00.26.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	30.025,81	30.025,81
TOTAL DAS DESPESAS	350.000,00	350.000,00	141.068,12	141.068,12	141.068,12

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025
--	---

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.236.000,00	68.499.217,48	9.637.080,04	14,07	29.941.202,05	43,71	38.558.015,43
RECEITAS CORRENTES	53.214.000,00	53.226.223,53	9.571.532,95	17,98	29.222.736,25	54,90	24.003.487,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.736.899,00	3.736.899,00	768.719,64	20,57	2.581.264,19	69,08	1.155.634,81
IMPOSTOS	3.384.899,00	3.384.899,00	713.940,81	21,09	2.297.377,07	67,87	1.087.521,93
TAXAS	352.000,00	352.000,00	54.778,83	15,56	283.887,12	80,65	68.112,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	605.000,00	605.000,00	149.235,27	24,67	409.609,10	67,70	195.390,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	605.000,00	605.000,00	149.235,27	24,67	409.609,10	67,70	195.390,90
RECEITA PATRIMONIAL	265.100,00	277.323,53	237.740,77	85,73	603.930,55	217,45	(327.021,02)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,00	0,00	(1.310,00)
VALORES IMOBILIÁRIOS	265.100,00	277.323,53	237.740,77	85,73	603.930,55	217,45	(325.711,02)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
RECEITA INDUSTRIAL	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	151.063,00	151.063,00	77.091,17	50,83	217.409,01	143,35	(65.746,01)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	151.063,00	151.063,00	77.091,17	50,83	217.409,01	143,35	(65.746,01)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.414.938,00	48.414.938,00	8.280.730,90	17,10	25.337.590,87	52,34	23.076.947,13
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	23.239.718,00	23.239.718,00	3.757.541,13	16,17	10.247.247,98	44,09	12.992.470,02
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	18.379.420,00	18.379.420,00	3.426.479,94	18,64	11.487.523,42	62,50	6.891.896,58
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.795.800,00	6.795.800,00	1.086.705,83	16,14	3.603.219,47	50,02	3.192.580,53
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.200,00	27.200,00	58.019,20	213,31	72.118,53	265,14	(44.918,53)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	3.621,24	0,00	10.978,30	0,00	(10.978,30)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	27.200,00	27.200,00	54.397,96	199,99	61.140,23	224,78	(33.940,23)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	22.000,00	15.272.993,95	65.547,09	0,43	718.465,80	4,70	14.554.528,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	402.918,71	6,34	5.948.506,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	402.918,71	6,34	5.948.506,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	8.899.568,99	65.547,09	0,74	315.547,09	3,55	8.584.021,90
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	7.944.568,99	65.547,09	0,83	315.547,09	3,97	7.629.021,90
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025
--	---

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESSGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	53.236.000,00	68.499.217,48	9.637.080,04	14,07	29.941.202,05	43,71	38.558.015,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.236.000,00	68.499.217,48	9.637.080,04	14,07	29.941.202,05	43,71	38.558.015,43
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.236.000,00	68.499.217,48	9.637.080,04	14,07	29.941.202,05	43,71	38.558.015,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC P 061405/O-0

MARCIA BEE
Controle Interno

Cod450367

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025	Página: 1 / 3
---	---	----------------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		3.384.899,00	3.384.899,00	2.297.377,07	67,87
Recetta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		527.000,00	527.000,00	69.784,88	13,24
Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		440.000,00	440.000,00	532.330,68	120,98
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.648.699,00	1.648.699,00	1.152.899,51	69,93
Recetta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		769.200,00	769.200,00	542.362,00	70,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		43.833.587,00	43.833.587,00	23.534.501,04	53,69
Cota-Parte FPM		21.886.700,00	21.886.700,00	10.134.879,95	46,31
Cota-Parte ITR		19.487,00	19.487,00	1.250,56	6,42
Cota-Parte IPVA		2.338.600,00	2.338.600,00	2.517.292,27	107,64
Cota-Parte ICMS		19.277.500,00	19.277.500,00	10.725.718,57	55,64
Cota-Parte IPIS-Estorno		311.300,00	311.300,00	155.359,69	49,91
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I + II)		47.218.486,00	47.218.486,00	25.831.878,11	54,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.223.899,75	10.219.615,77	5.292.136,37	51,78	5.292.136,37	51,78	51.131.202,81	50,21
Despesas Correntes	10.032.889,75	10.029.615,77	5.291.359,13	52,76	5.130.425,57	52,76	5.130.425,57	51,15
Despesas de Capital	190.000,00	190.000,00	777,24	0,41	777,24	0,41	777,24	0,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILOCTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	81.000,00	81.000,00	10.846,05	13,39	10.846,05	13,39	10.846,05	13,39
Despesas Correntes	81.000,00	81.000,00	10.846,05	13,39	10.846,05	13,39	10.846,05	13,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	59.450,00	59.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	59.450,00	59.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.363.319,75	10.360.065,77	5.302.982,42	51,19	5.302.982,42	51,19	5.142.048,89	49,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			
	EMPENHADAS (a)	LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XII)	5.302.982,42	5.302.982,42	5.142.048,86
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscrição Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Canceladas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	5.302.982,42	5.302.982,42	5.142.048,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XVI) x 15% (LC 141/2012)			3.874.781,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (XVI) x 1% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (XVII) - (XVIII)	1.428.200,70	1.428.200,70	1.267.267,14
Límite não Cumprido (XII) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGISLAÇÃO APLICADO EM ASPS (XX) = (XIX) / (XXII) (mínimo de 12% conforme LC 141/2012 e 141/2012, no art. 1º da Lei Orgânica Municipal)	20,53		20,53

MUNICÍPIO DE VERÊ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2025									
Página: 3 / 3									

RREO - Anexo 12 (L.C. 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (b)	% (b) x 100	Até o bimestre (c)	% (c) x 100	Até o bimestre (d)	% (d) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.178.669,75	15.748.452,98	6.965.398,00	44,23	6.961.093,05	44,20	6.770.949,45	42,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	252.800,00	284.120,41	62.683,89	22,06	62.683,89	22,06	62.683,89	22,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (VIII + XXXVI)	59.450,00	59.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	13.490.919,75	16.092.023,39	7.028.081,94	43,67	7.023.776,94	43,65	6.833.633,34	42,47

MUNICÍPIO DE VERÊ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO DE 2024 A JUNHO DE 2025									
Página: 1 / 2									

RP, Art. 53, inciso II - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão (Anexo 10)
	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OCTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024	JAN. 2025	FEB. 2025	MAR. 2025	ABR. 2025	MAY 2025	JUN. 2025	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.970.000,00	4.710.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Impostos, Contribuições e Outras Receitas	366.150,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00
Impostos	366.150,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00	37.710,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades	1.603.850,00	4.672.290,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Transferências de Outras Entidades - Impostos	1.603.850,00	4.672.290,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Transferências de Outras Entidades - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Impostos - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Impostos - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Contribuições - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Contribuições - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Impostos - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Impostos - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Contribuições - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Contribuições - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Contribuições - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Outras Receitas - Impostos	0,00	0,00</											

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 48 / 052

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025
--	--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	777.800,00	337.460,10	337.460,10	217.460,10	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	267.800,00	127.629,23	127.629,23	127.629,23	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	330.000,00	29.830,87	29.830,87	29.830,87	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	180.000,00	180.000,00	180.000,00	60.000,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CASH (k)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.934.207,54	2.934.207,54	2.814.207,54	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.934.207,54	2.934.207,54	2.814.207,54	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.596.747,44	2.596.747,44	2.596.747,44	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal¹	VALOR EXIGIDO (l)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.557.828,74	2.596.747,44	2.596.747,44	71,07
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.26, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Supéravit)²	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCETO AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	370.604,89	771.841,35	771.841,35	401.236,46	20,83

INDICADOR - Art.26, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Supéravit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPÉRAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPÉRAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPÉRAVIT APLICADO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ANTERIOR (w)	VALOR DE SUPÉRAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Supéravit do FUNDEB	677.125,97	3.785.040,34	419.242,76	0,00	3.365.797,56	3.365.797,56
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	671.924,79	3.785.040,34	419.242,76	0,00	3.365.797,56	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	5.200,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)				

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025
---	--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.915.052,85	1.139.374,84	1.122.154,84	1.082.552,98	17.220,00
20.1 - Educação Infantil	1.482.797,41	249.193,69	249.193,69	244.354,55	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	3.133.055,44	888.883,77	871.663,77	837.178,77	17.220,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	196.200,00	1.297,38	1.297,38	1.019,66	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.882.298,23	3.480.848,19	3.463.628,19	3.429.143,19	17.220,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.682.298,23	3.480.848,19	3.463.628,19	3.429.143,19	17.220,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		1.122.154,84
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = IL4		4.706.900,21
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		401.236,46
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRA O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1x) 15 -- MOF 13. Edição		0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(g) + L30.2(g)		0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)		5.427.818,59

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (ss)	% APLICADO (stb)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.457.969,93	5.427.818,59	21,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	381,10	0,00	239,52	0,00	141,58
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	381,10	0,00	239,52	0,00	141,58
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAAT + VAAF + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)
		RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.066.400,00
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		712.000,00
31.1.1 - Salário-Educação		460.000,00
31.1.2 - PDDE		0,00
31.1.3 - PNAE		142.000,00
31.1.4 - PNATE		110.000,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3400

Página 49 / 052

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025
--	--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	354.400,00	167.806,79

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.496.444,40	759.289,52	759.289,52	690.328,73	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	206.000,00	270.078,49	270.078,49	239.749,79	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.274.444,40	480.332,05	480.332,05	425.701,91	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.000,00	28.878,38	28.878,38	24.877,03	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 32)	13.626.504,04	5.252.114,68	5.234.894,68	5.006.332,03	17.220,00
33.1 - Despesas Correntes	13.021.176,41	5.189.324,10	5.189.324,10	4.960.761,45	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	8.056.279,58	3.596.979,85	3.596.979,85	3.596.979,85	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	180.000,00	180.000,00	180.000,00	60.000,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.784.896,83	1.412.345,45	1.412.345,45	1.303.782,60	0,00
33.2 - Despesas de Capital	605.363,63	62.790,58	45.570,58	45.570,58	17.220,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	605.363,63	62.790,58	45.570,58	45.570,58	17.220,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (m)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (n)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	419.242,79	409.887,45
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.706.048,89	292.037,16
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.233.450,32	43.535,70
37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	891.841,36	658.389,91
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	891.841,36	658.389,91

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0

MARCIA BEE
Controle Interno

Cod450375

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025
--	---

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	6.351.424,96	402.918,71	5.948.506,25

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	21.068.822,85	3.141.003,24	17.927.819,61
Investimentos	20.068.822,85	2.529.319,26	17.539.503,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000.000,00	611.683,98	388.316,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	21.068.822,85	3.141.003,24	17.927.819,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	14.717.387,89	2.738.084,53	11.979.303,36

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0

MARCIA BEE
Controle Interno

Cod450376

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025
--	--

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Página: 1 / 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total
	Restos a Pagar Processados em 31/12/2024	Pagos	Cancelados	Saldo	Restos a Pagar Não Processados em 30/06/2025	Liquidados	Pagos	Cancelados	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.318,36	6.522,03	6.522,03	0,00	2.318,36	0,00	0,00	0,00	2.318,36
Executivo	2.318,36	6.522,03	6.522,03	0,00	2.318,36	0,00	0,00	0,00	2.318,36
Município de Verê	2.318,36	6.522,03	6.522,03	0,00	2.318,36	0,00	0,00	0,00	2.318,36
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	301,36	0,00	0,00	0,00	301,36	0,00	0,00	0,00	301,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.798,03	1.798,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.723,99	4.723,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.318,36	6.522,03	6.522,03	0,00	2.318,36	0,00	0,00	0,00	2.318,36

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0

MARCIA BEE
Controle Interno

Cod450377

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025
---	--

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso II)

Página: 1 / 3

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA	Até junho / 2025
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		53.226.223,03	29.222.736,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.736.899,00	2.581.264,19
PTU		527.000,00	69.784,88
ISS		1.648.099,00	1.162.899,51
ITBI		440.000,00	532.330,68
IRRF		769.200,00	542.362,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		352.000,00	283.887,12
Contribuições		605.000,00	489.669,10
Receita patrimonial		277.323,03	604.344,56
Aplicações Financeiras (II)		277.323,03	603.034,55
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	1.310,00
Transferências correntes		48.414.930,00	25.337.990,87
Cota-Parte do FPM		19.068.900,00	8.107.964,18
Cota-Parte do ICMS		15.422.000,00	8.560.575,01
Cota-Parte do IPVA		1.870.880,00	2.013.883,70
Cota-Parte do ITR		15.589,00	1.000,49
Transferências da LC 61/1989		248.040,00	124.287,72
Transferências do FUNDEB		6.795.800,00	3.655.227,30
Outras transferências correntes		4.962.727,00	2.855.162,47
Demais receitas correntes		192.063,00	289.527,54
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00
Receitas Correntes Residuais		192.063,00	289.527,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))		52.948.900,00	28.619.701,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		15.272.465,99	718.465,99
Operações de Crédito (VIII)		6.351.424,96	402.918,71
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
Alienação de Bens		22.000,00	0,00
Recursos de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Aliações de Bens		22.000,00	0,00
Transferências de Capital		8.899.568,99	315.547,09
Contrôrnios		8.649.568,99	0,00
Outras Transferências de Capital		250.000,00	315.547,09
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))		8.921.568,99	315.547,09
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		61.870.468,99	28.935.248,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		61.870.468,99	28.935.248,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até junho / 2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RECEITAS DE CAPITAL (XIII)	LIQUIDADOS	PAGOS (II)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	51.911.939,94	20.388.310,19	20.388.310,19	19.555.891,41	6.522,03	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	23.377.124,77	10.531.314,91	10.531.314,91	10.531.314,91	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XX)	500.000,00	285.544,81	285.544,81	285.544,81	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	28.034.815,17	9.571.450,47	9.571.450,47	8.739.031,69	6.522,03	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XX)	51.411.939,94	20.102.765,38	20.102.765,38	19.270.346,60	6.522,03	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.068.822,85	3.141.003,24	3.093.648,24	2.703.532,96	0,00	0,00	0,00
Investimentos	20.068.822,85	2.529.319,26	2.481.964,26	2.091.848,98	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.000.000,00	611.683,98	611.683,98	611.683,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	20.068.822,85	2.529.319,26	2.481.964,26	2.091.848,98	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXX)	266.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						
Página: 2 / 3						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2025				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c)
RPPS (XXXI)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXX + XXXI)	71.746.942,79	22.632.084,64	22.584.729,64	21.362.195,18	6.522,03	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVII + XXXI)	71.746.942,79	22.632.084,64	22.584.729,64	21.362.195,18	6.522,03	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIc)]						7.566.531,58
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIc)]						7.566.531,58
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00
JUROS NOMINAIS						Até Junho / 2025
						VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						653.034,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						285.544,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXIV + (XXXVI - XXXVII)						7.884.021,32
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO				
		Em 31/12/2024 (a)	Até Junho / 2025 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		5.453.760,40	5.274.995,13			
DEDUÇÕES (XL)		7.313.485,56	12.776.289,67			
Disponibilidade de Caixa		7.313.485,56	12.776.289,67			
Disponibilidade de Caixa Bruta		7.322.326,55	14.001.143,09			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		8.840,99	1.224.853,42			
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados		0,00	0,00			
Demais Valores Financeiros		0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		(1.829.725,16)	(7.501.294,54)			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIIb)			5.671.569,38			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00
AJUSTE METODOLÓGICO						
Até Junho / 2025						
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIIa)						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (X)						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)						
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)						
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)						
OUTROS AJUSTES (XLIX)						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) + (-) (XLIX)]			6.887.561,81			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			6.570.092,07			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						

MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Página: 3 / 3		
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER	ELIANA FAVERO MACULAN	MARCIA BEE
Prefeito Municipal	Contadora - CRC Pr 061405/O-0	Controlador Interno

Cod450378

MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Página: 1 / 2				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		53.236.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		68.499.217,48		
Receitas Realizadas		29.941.202,05		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		
Dotação Inicial		50.596.000,00		
Créditos Adicionais		22.650.942,79		
Dotação Atualizada		73.246.942,79		
Despesas Empenhadas		23.529.313,43		
Despesas Liquidadas		23.481.958,43		
Despesas Pagas		22.259.423,97		
Superávit Orçamentário		6.459.243,62		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		23.529.313,43		
Despesas Liquidadas		23.481.958,43		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		57.073.047,28		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		55.723.047,28		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		54.849.415,28		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (10a)
Resultado Nominal		0,00	7.884.021,32	0,00 %
Resultado Primário		0,00	7.566.531,58	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo		8.840,99	0,00	6.522,03 2.318,96
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00 0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL		8.840,99	0,00	6.522,03 2.318,96
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.427.818,05	25% / 18%	21,01
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.595.747,44	70%	71,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		402.918,71	5.948.506,25	
Despesa de Capital Líquida		3.141.003,24	17.927.819,81	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício 30º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00 0,00
Fundo em Reparação (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00 0,00

MUNICÍPIO DE VERÊ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	22.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		13.658,48	58.343,25	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Prioritárias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.302.982,42	15%	20,53
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER	ELIANA FAVERO MACULAN	MARCIA BEE
Prefeito Municipal	Contadora - CRC Pr 061405/O-0	Controlador Interno

Cod450379

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2025

Pelo presente instrumento, os Municípios consorciados BARRAÇÃO/PR, BOM JESUS DO SUL/PR e DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, doravante denominados CONTRATANTES, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA – CIF, doravante denominado CONTRATADO, por seus representantes legais devidamente identificados no Contrato de Rateio original, resolvem aditar o Contrato de Rateio nº 01/2025, firmado em 02 de janeiro de 2025, nos termos da cláusula quarta, parágrafo quarto, e com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) ao valor global originalmente pactuado no Contrato de Rateio nº 01/2025, com a finalidade de suprir despesas extraordinárias que surgiram no decorrer do exercício, notadamente aquelas relacionadas à execução de ações e eventos institucionais não previstos inicialmente, e que demandam apoio financeiro adicional por parte do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR TOTAL

Com o acréscimo ora ajustado, o valor global do Contrato de Rateio para o exercício de 2025 passa de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) para R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), distribuídos entre os entes consorciados conforme nova tabela de rateio apresentada pelo CONTRATADO:

Parágrafo Primeiro – Para o exercício de 2025, as despesas decorrentes da execução do contrato originário, acrescido do Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias dos entes consorciados que totalizará o **orçamento geral** do Consórcio Intermunicipal da Fronteira:

Dotação	Fonte Recurso	Descrição	Valor R\$
3.1.71.70	1000	Rateio pela participação em Consórcio Público	225.000,00
3.3.71.70	1002	Rateio pela participação em Consórcio Público	241.000,00
4.4.71.70	1003	Rateio pela participação em Consórcio Público	30.000,00
Total			496.000,00

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

Parágrafo Segundo – Para o orçamento do exercício de 2025, as despesas decorrentes da execução do **Contrato de Rateio e Termo Aditivo** correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias dos entes consorciados **individualmente** correspondente a cada Município integrante do Consórcio:

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR:

Dotação	Fonte Recurso	Descrição	Valor R\$
3.1.71.70	1000	Rateio pela participação em Consórcio Público	75.000,00
3.3.71.70	1002	Rateio pela participação em Consórcio Público	92.000,00
4.4.71.70	1003	Rateio pela participação em Consórcio Público	10.000,00
Total			177.000,00

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL/PR:

Dotação	Fonte Recurso	Descrição	Valor R\$
3.1.71.70	1000	Rateio pela participação em Consórcio Público	75.000,00
3.3.71.70	1002	Rateio pela participação em Consórcio Público	92.000,00
4.4.71.70	1003	Rateio pela participação em Consórcio Público	10.000,00
Total			177.000,00

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC:

Dotação	Fonte Recurso	Descrição	Valor R\$
3.1.71.70	1000	Rateio pela participação em Consórcio Público	75.000,00
3.3.71.70	1002	Rateio pela participação em Consórcio Público	57.000,00
4.4.71.70	1003	Rateio pela participação em Consórcio Público	10.000,00
Total			142.000,00

Parágrafo Terceiro – Justifica-se a diferença de valores do Município de Dionísio Cerqueira/SC com relação os Municípios de Barracão/PR e Bom Jesus do Sul/PR, pelo fato do Município de Dionísio Cerqueira/SC não ser parte integrante do 1º Simpósio de Execução Penal – com Ênfase na Metodologia APAC, que será realizado na Comarca de Barracão/PR em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Este evento em específico terá suas despesas custeadas apenas por Barracão/PR e Bom Jesus do Sul/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO ACRÉSCIMO

A necessidade deste aditivo decorre do surgimento de demandas extraordinárias e inadiáveis, não previstas na estimativa inicial, relacionadas a projetos especiais e contratações urgentes, como por exemplo, a organização e logística do 1º Simpósio de Execução Penal com Ênfase na Metodologia APAC, com envolvimento direto do CIF, cuja realização foi aprovada em reunião dos consorciados e

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

conta com auxílio financeiro do Consórcio para execução, bem como, demais ações retomadas que estão sendo desenvolvidas nesse exercício.

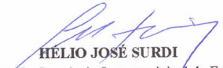
Considerando que a previsão orçamentária inicial já se encontra comprometida com as despesas para custeio das atividades anteriormente previstas, torna-se imprescindível a formalização de suplementação de valores via termo aditivo, conforme autorizado pelo parágrafo quarto da cláusula quarta do contrato original.

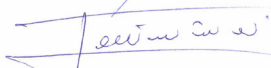
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº 01/2025 que não colidirem com o presente aditivo.

E, por estarem de pleno acordo com os termos ora aditados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barracão/PR, 08 de julho de 2025.


HÉLIO JOSÉ SURDI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira
CONTRATADO


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal de Barracão/PR
CONTRATANTE


HÉLIO JOSÉ SURDI
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul/PR
CONTRATANTE


ALCIR SAWARIS
Prefeito Municipal em Exercício de Dionísio Cerqueira/SC
CONTRATANTE

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.ciffronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

Cod450333

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2025.

PROCESSO: Nº 06/2025

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF

CONTRATADO: FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de agência de passagens aéreas, para compra de passagens, itinerário e escalas aos 09 palestrantes que irão palestrar no 1º Simpósio de Execução Penal Com Ênfase na Metodologia APAC.

VALOR: R\$ 27.918,00 (vinte sete mil novecentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: Mediante apresentação da NF-E, conforme Minuta de Contrato.

Cod450334